



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 02 de maio de 2016

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RETIFICADO

## PORTARIA N.º 003/2016

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt designada conforme Decreto n.º 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar os itens da presente licitação nestes termos:

- Processo n.º 7146/2016
- Pregão presencial n.º 17/2016
- Data da adjudicação: 28/03/2016
- Objeto: BONÉ, CAMISETA, LIXEIRA EM TNT, ADESIVOS, BLOCO MULTA MIRIM, CARTILHA E FOLDERS

Retificamos a data de emissão do Termo de Adjudicação. O correto é: Telêmaco Borba, 28 de abril de 2016

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

## DECRETO N.º 23024, DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal Permanente que regula o Comércio Eventual, Ambulante e Atividades Afins, conforme abaixo:

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional  
Francisco Joalmir Pucci
- Representante da Divisão de Desenvolvimento Econômico  
Elieser Costa de Meira
- Representante dos Vendedores Ambulantes de Telêmaco Borba  
João Pauk
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Telêmaco Borba  
Luiz Carlos dos Santos Martins
- Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Telêmaco Borba  
Luiz Adriano Marcoski
- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Osley Adriano dos Santos
- Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação  
Samuel Carneiro Martins
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Giordano Zaniolo
- Representante da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL  
Adriano Degaspari Salvador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto N.º 20890 de 16 de abril de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## PORTARIAN.º 3336

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a servidora FERNANDA LORENA PINHEIRO ALVES, ocupante do cargo de Procurador do Município, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
	Total:	R\$ 900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2016.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

### RESOLVE

PRORROGAR, o afastamento cautelar, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do Art. 186 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n.º 1883/12, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o n.º 20.806, do exercício da função, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2458/2016.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 3154 de 11 de setembro de 2015, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido. Telêmaco Borba, 02 de maio de 2016.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que recebeu do IAP/Ponta Grossa, a Licença de Prévia para Ampliação Cemitério Municipal, com validade de 26/04/2017 localizado a margem da Rodovia do Papel, PR- 160 km 20, Cidade de Telêmaco Borba/ Paraná.

## PORTARIAN.º 3337

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria n.º 3315, de 20 de abril de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o **Concurso Público n.º 01/2016**, para o provimento de cargos vagos e cadastro de reserva para Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR abaixo, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito:

### RELAÇÃO DE CARGOS COM PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS

SEQ	CARGO/NÍVEL	Área de Atuação/	Área de Atuação - Abrangência	VAGAS	PNE	TOTAL
		Especialização/ Formação				DE VAGAS
1	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PEDREIRO		4	1	5
2		PINTOR DE PAREDES		1	1	2
3	AUXILIAR OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS			13	2	15
4	AUXILIAR OFICINA MECÂNICA	BORRACHEIRO		1		1
5	COVEIRO			3	1	4
6	MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS		2	1	3
7	OPERADOR DE MÁQUINAS			3	1	4
8	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	TOPOGRAFIA		1	1	2

### RELAÇÃO DE CARGOS COM PROVAS TEÓRICAS

SEQ	CARGO/NÍVEL	Área de Atuação/	Área de Atuação - Abrangência	VAGAS	PNE	TOTAL
		Especialização/ Formação				DE VAGAS

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		BELA VISTA	CR	CR
2			BNH	CR	CR
3			CAIC	CR	CR
4			JARDIM BANDEIRANTES	CR	CR
5			MARINHA	CR	CR
6			SOCOMIM	1	1
7			VILA ESPERANÇA	CR	CR
8	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		4	1	5
9	AUXILIAR SOCIAL	FEMININO	4		4
10		MASCULINO	4		4
11	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS		1		1
12	INSTRUTOR MUSICAL		1	1	2
13	TELEFONISTA		1	1	2
14	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL FINANCEIRO	9	1	10
15	AGENTE CULTURAL		1		1
16	AGENTE DE TRÂNSITO		4	1	5
17	EDUCADOR SOCIAL	FEMININO	2		2
18		MASCULINO	3		3
19	INSPECTOR DE ALUNOS		2	1	3
20	FISCAL MUNICIPAL I	MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTURAS E TRAN	4	1	5
21		SANITARIA	1		1
22	VIGIA		4	1	5
23	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	AMBIENTAL	1		1
24	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	CONTABILIDADE	1	1	2
25	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	DESENHO DE PROJETOS	1		1
26	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	EDIFICACOES	1		1
27	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	ENFERMAGEM	7	1	8
28	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	INFORMATICA	1	1	2
29	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	2
30	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SAUDE BUCAL	4	1	5
31	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ARQUITETURA URBANISTICA	1		1
32	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ARQUIVOLOGIA	1		1
33	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ARTES E CULTURA	1		1
34	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CIENCIAS CONTÁBEIS	1		1
35	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	DESIGNER GRAFICO	1		1
36	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ENFERMAGEM	3	1	4
37	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ENFERMAGEM	INTERVENCI-ONISTA	1	1
38	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1		1
39	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ENGENHARIA DE TRANSITO	1		1
40	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ENGENHARIA SANITARISTA	1		1
41	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	FARMACIA	1	1	2
42	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	NUTRICAÇÃO	1		1
43	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PEDAGOGIA	1	1	2
44	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	GEOLOGIA	1		1
45	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	JORNALISMO	1		1
46	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	1		1
47	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	FISIOTERAPIA	1		1
48	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	TERAPIA OCUPACIONAL	1		1
49	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ODONTOLOGIA	2	1	3
50	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	1		1

51	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	MEDICINA *	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	15	1	16
52	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		AUDITORIA	1		1
53	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		CARDIOLOGIA	1		1
54	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		GINECOLOGIA	1		1
55	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		OBSTETRICIA	1		1
56	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		OFTALMOLOGIA	1		1
57	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		ORTOPEDIA	1		1
58	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		OTORRINOLARINGOLOGIA	1		1
59	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		PEDIATRIA	1		1
60	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		PSIQUIATRIA	1		1
61	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		MEDICINA DO TRABALHO	1		1
62	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I		MEDICINA INTERVENCI-ONISTA	1		1
64	PROCURADOR DO MUNICIPIO			1		1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições da Portaria n.º 3315, de 20 de abril de 2016. **PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2016.**

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**HANSENÍASE TEM CURA**  
 PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.  
 PROCURE TRATAMENTO.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.  
 O TRATAMENTO É DE GRÁTIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Ministério da Saúde

SUS  
 GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



**EXTRATO RETIFICADO**  
**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

A **PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.881/2013, na Lei Municipal nº 1.883/2012, na Lei Municipal nº 1.592/2007, no Decreto nº 7.567/1997, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Federal nº 13.146/2015, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos que integram o quadro de pessoal do Município, nos termos do presente Edital (Edital na íntegra nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)).

1. Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail [at-tborba@msconcursos.com.br](mailto:at-tborba@msconcursos.com.br).

2. Cargos, das vagas, da remuneração, da carga horária e dos requisitos:

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>						
CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/Formação	VAGAS			Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Requisito
	Ampla Concorrência	PCD	Total			
Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro	4	1	5	R\$ 1.279,83	40 horas	Conforme Edital
Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pintor de Paredes	1	1	2	R\$ 1.279,83	40 horas	Conforme Edital
Auxiliar Obras e Serviços Públicos	13	2	15	R\$ 890,03	40 horas	Conforme Edital
Auxiliar oficina mecânica - borracheiro	1	-	1	R\$ 890,03	40 horas	Conforme Edital
Coveiro	3	1	4	R\$ 948,41	40 horas	Conforme Edital
Mecânico de Veículos e Máquinas - Mecânico de Máquinas Pesadas	2	1	3	R\$ 1.279,83	40 horas	Conforme Edital
Operador de Máquinas	3	1	4	R\$ 1.476,73	40 horas	Conforme Edital
Auxiliar Social - feminino	4	-	4	R\$ 1.010,59	40 horas	Conforme Edital
Auxiliar Social - masculino	4	-	4	R\$ 1.010,59	40 horas	Conforme Edital
Instrutor de Artes e Ofícios	1	-	1	R\$ 1.279,83	40 horas	Conforme Edital
Instrutor Musical	1	1	2	R\$ 1.279,83	40 horas	Conforme Edital
Vigia	4	1	5	R\$ 948,41	40 horas	Conforme Edital
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>						
CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/Formação	VAGAS/CR			Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Requisito
	Ampla Concorrência	PCD	Total			
Agente Comunitário de Saúde - Bela Vista (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Agente Comunitário de Saúde - BNH (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Agente Comunitário de Saúde - CAIC (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Agente Comunitário de Saúde - JARDIM BANDEIRANTES (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Agente Comunitário de Saúde - MARINHA (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Agente Comunitário de Saúde - SOCOMIM (*)	1	-	1	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Agente Comunitário de Saúde - VILA ESPERANÇA (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Agente de Combate a Endemias	4	1	5	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Telefonista	1	1	2	R\$ 1.010,59	30 horas	Conforme Edital
<b>NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO</b>						
CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/Formação	VAGAS			Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisito
	Ampla Concorrência	PCD	Total			
Agente Administrativo I - Administrativo, Contábil Financeiro	9	1	10	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
Agente Cultural	1	-	1	R\$ 1.279,83	40 horas	Conforme Edital
Agente de Trânsito	4	1	5	R\$ 1.678,44	40 horas	Conforme Edital
Educador Social - Feminino	2	-	2	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Educador Social - Masculino	3	-	3	R\$ 1.232,43	40 horas	Conforme Edital
Inspetor de Alunos	2	1	3	R\$ 1.010,59	40 horas	Conforme Edital
Fiscal Municipal I - Meio Ambiente, Obras, Posturas e Transporte	4	1	5	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
Fiscal Municipal I - Sanitária	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Ambiental	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Contabilidade	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Desenho de Projetos	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Edificações	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Enfermagem	7	1	8	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Informática	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Segurança do Trabalho	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital



CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/Formação	VAGAS			Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Requisito
	Ampla Concorrência	PCD	Total			
TMNM I - Saúde Bucal	4	1	5	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
TMNM I - Topografia	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Conforme Edital
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
TMNS I - Arquitetura Urbanística	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Arquivologia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Artes e Cultura	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Ciências Contábeis	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Designer Gráfico	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Enfermagem Intervencionista	3	1	4	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Enfermagem	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Engenharia de Segurança do Trabalho	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Engenharia de Trânsito	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Engenharia Sanitarista	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Farmácia	1	1	2	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Fisioterapia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Geologia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Jornalismo	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Nutrição	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Odontologia	2	1	3	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Pedagogia	1	1	2	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Psicopedagogia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
TMNS I - Terapia Ocupacional	1	-	1	R\$ 3.433,55	30 Horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Atenção Básica Saúde	15	1	16	<b>R\$ 3.433,55**</b>	40 horas ou 20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Auditoria	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Cardiologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Ginecologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Obstetrícia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Oftalmologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Ortopedia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Otorrinolaringologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Pediatria	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Psiquiatria	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Medicina do Trabalho	1	-	1	R\$ 3.433,55	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Medicina - Intervencionista	1	-	1	R\$ 3.433,55	20 horas	Conforme Edital
TMNS I - Psicologia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Conforme Edital
Procurador do Município	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55***</b>	30 horas	Conforme Edital

CR - Cadastro Reserva - TMNM - Técnico Municipal de Nível Médio - TMNS - Técnico Municipal de Nível Superior.

\* O candidato ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE concorrerá apenas para a vaga correspondente Área de Abrangência, assim distribuída: Área de Abrangência - BELA VISTA, BNH, CAIC, JARDIM BANDEIRANTES, MARINHA, SOCOMIM, VILA ESPERANÇA

\*\* Gratificação correspondente a R\$ 6.982,50 (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas ou Gratificação R\$ 3.491,25 (três mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) correspondente a jornada de 20 (vinte) horas;

\*\*\* Gratificação de Representação de 100% do valor inicial do Cargo de Procurador do Município.

LUIZ CARLOS GIBSON - Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.881/2013, na Lei Municipal nº 1.883/2012, na Lei Municipal nº 1.592/2007, no Decreto nº 7.567/1997, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Federal nº 13.146/2015, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos que integram os Quadros de Pessoal do Município, nos termos do presente Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MCONCURSOS.

**1.1.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**1.1.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

**1.1.2.1.** O candidato que eventualmente desejar impugnar este Edital deverá observar o estabelecido no item **9.1**.

**1.1.3.** A relação de cargos, pré-requisitos, carga horária, vagas, remuneração e benefícios, objetos deste Concurso Público, constam do item II deste Edital.

**1.1.4.** O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

**1.1.5.** Os candidatos aprovados serão regidos pelo regime Estatutário.

**1.1.6.** A Empresa MCONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet*, não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos mesmos.

**1.1.7.** Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail [at-tborba@msconcursos.com.br](mailto:at-tborba@msconcursos.com.br).

**1.1.8.** O candidato que não tiver acesso à *internet* poderá realizar a inscrição, assim como obter informações referentes a este Concurso Público no posto de atendimento mencionado no item **3.1.2**.

**1.1.9.** Os editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br).

**1.1.9.1.** Será realizada a publicação pós-recurso somente do item que sofreu alteração.

**1.1.10.** As datas previstas para realização deste Concurso Público constam do Cronograma, **Anexo V** deste edital.

**1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**1.2.1.** Serão destinadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência.

**1.2.1.1.** Quando a aplicação do percentual de reserva de vagas resultar em número fracionado igual ou superior a 0,25 (vinte e cinco décimos), será garantida uma vaga do cargo objeto do concurso público para as pessoas com deficiências, desde que, feito o arredondamento, a reserva resulte em, no máximo, 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo.

**1.2.2.** Os candidatos com deficiência, para fazerem jus às vagas reservadas, deverão alcançar, em igualdade de condições com os demais candidatos, o desempenho mínimo previsto neste Edital.

**1.2.2.1.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

**1.2.3.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do funcionário em atividade.

**1.2.4.** Para efeito deste Concurso Público, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

**1.2.5.** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

**A)** declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Classificação Internacional de Doença – CID.

**B)** encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**1.2.5.1.** O envio do Laudo Médico deverá ser feito através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Rua Jaguarão, 289 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79010-160.

**1.2.6.** O candidato que não atender ao solicitado no item 1.2.5 não será considerado deficiente, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

**1.2.7.** O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

**1.2.8.** O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

**1.2.8.1.** Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte (letra) tamanho 16 (dezesseis).

**1.2.9.** O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

**1.2.9.1.** As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

**1.2.10.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso Público, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

**1.2.11.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

**1.2.12.** O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.

**1.2.13.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

**1.2.14.** O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

**1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**1.3.1.** O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

**1.3.2.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

**1.3.3.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

**1.3.3.1.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

**1.3.3.2.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

**1.3.3.3.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

**II. DOS CARGOS, DAS VAGAS/CADASTRO RESERVA (CR), DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES**

**2.1.** Dos cargos, das vagas, da remuneração, da carga horária e dos requisitos:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/ Formação	VAGAS			Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos
	Ampla Concorrência	PCD	Total			

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro	4	1	5	R\$ 1.279,83	40 horas	Fundamental Incompleto
Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pintor de Paredes	1	1	2	R\$ 1.279,83	40 horas	Fundamental Incompleto
Auxiliar Obras e Serviços Públicos	13	2	15	R\$ 890,03	40 horas	Fundamental Incompleto
Auxiliar Oficina Mecânica Borracheiro	1	-	1	R\$ 890,03	40 horas	Fundamental Incompleto
Coveiro	3	1	4	R\$ 948,41	40 horas	Fundamental Incompleto
Mecânico de Veículos e Máquinas - Mecânico de Máquinas Pesadas	2	1	3	R\$ 1.279,83	40 horas	Fundamental Incompleto (4ª série completa)
Operador de Máquinas	3	1	4	R\$ 1.476,73	40 horas	Fundamental Incompleto (4ª série completa) e CNH categoria "D"
Auxiliar Social - feminino	4	-	4	R\$ 1.010,59	40 horas	Fundamental Incompleto
Auxiliar Social - masculino	4	-	4	R\$ 1.010,59	40 horas	Fundamental Incompleto
Instrutor de Artes e Ofícios	1	-	1	R\$ 1.279,83	40 horas	Fundamental Incompleto
Instrutor Musical	1	1	2	R\$ 1.279,83	40 horas	Fundamental Incompleto (4ª série completa) e Curso específico de música
Vigia	4	1	5	R\$ 948,41	40 horas	Fundamental Incompleto

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/ Formação	VAGAS/CR			Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Requisito
	Ampla Concorrência	PCD	Total			
Agente Comunitário de Saúde - Bela Vista (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.
Agente Comunitário de Saúde - BNH (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.
Agente Comunitário de Saúde - CAIC (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Agente Comunitário de Saúde - JARDIM BANDEIRANTES (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.
Agente Comunitário de Saúde - MARINHA (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.
Agente Comunitário de Saúde - SOCOMIM (*)	1	-	1	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.
Agente Comunitário de Saúde - VILA ESPERANÇA (*)	CR	-	-	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.
Agente de Combate a Endemias	4	1	5	R\$ 1.232,43	40 horas	Fundamental Completo e ser aprovado em curso introdutório de formação inicial continuada.
Telefonista	1	1	2	R\$ 1.010,59	30 horas	Fundamental Completo

**NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/ Formação	VAGAS			Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisito
	Ampla Concorrência	PCD	Total			
Agente Administrativo I - Administrativo, Contábil Financeiro	9	1	10	R\$ 1.772,09	40 horas	Médio Completo e conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.
Agente Cultural	1	-	1	R\$ 1.279,83	40 horas	Médio Completo
Agente de Trânsito	4	1	5	R\$ 1.678,44	40 horas	Médio Completo
Educador Social - Feminino	2	-	2	R\$ 1.232,43	40 horas	Médio Completo e conhecimentos básicos de processador de texto, planilhas eletrônicas e Internet; conhecimento do Estatuto da Criança e do

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

						Adolescente.
Educador Social - Masculino	3	-	3	R\$ 1.232,43	40 horas	Médio Completo e conhecimentos básicos de processador de texto, planilhas eletrônicas e Internet; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Inspetor de Alunos	2	1	3	R\$ 1.010,59	40 horas	Médio Completo
Fiscal Municipal I - Meio Ambiente, Obras, Posturas e Transporte	4	1	5	R\$ 1.772,09	40 horas	Médio Completo e domínio da legislação referente à sua área de atuação; conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica; habilitação para a condução de veículos (categoria AC).
Fiscal Municipal I - Sanitária	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Médio Completo
TMNM I - Ambiental	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNM I - Contabilidade	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação e registro no conselho de classe.
TMNM I - Desenho de Projetos	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação.
TMNM I - Edificações	1	-	1	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNM I - Enfermagem	7	1	8	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNM I - Informática	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação.
TMNM I - Segurança do Trabalho	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação.
TMNM I - Saúde Bucal	4	1	5	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação.
TMNM I - Topografia	1	1	2	R\$ 1.772,09	40 horas	Curso de Nível Técnico, na área de atuação.
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
<b>CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/ Formação</b>	<b>VAGAS</b>			<b>Remuneração R\$</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Requisito</b>
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>			
TMNS I - Arquitetura Urbanística	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

TMNS I - Arquivologia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Artes e Cultura	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior com Licenciatura ou Bacharelado nas áreas específicas de atuação: Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas.
TMNS I - Ciências Contábeis	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Designer Gráfico	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior na área de atuação e conhecimento de Macromédia Dreamweaver, Corel draw, Macromedia flash, Adobe Photoshop, Corel photopaint, Macromedia Fireworks, Adobe Page Maker.
TMNS I - Enfermagem Intervencionista	3	1	4	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Enfermagem	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I Engenharia de Segurança do Trabalho	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Engenharia de Trânsito	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Engenharia Sanitarista	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Farmácia	1	1	2	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Fisioterapia	1	-	1	R\$ 3.433,55	30 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Geologia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Jornalismo	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Nutrição	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

						respectivo conselho de classe.
TMNS I - Odontologia	2	1	3	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Pedagogia	1	1	2	R\$ 3.433,55	40 horas	Superior na área de atuação.
TMNS I - Psicopedagogia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 horas	Curso de Nível Superior em Pedagogia e/ou Psicologia registro no respectivo conselho de classe, e Curso de Especialização em Psicopedagogia de, no mínimo, 360 horas/aula, ministrado por instituição superior reconhecida pelo MEC, e registro na Associação Brasileira de Psicopedagogia.
TMNS I - Terapia Ocupacional	1	-	1	R\$ 3.433,55	30 Horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
TMNS I - Medicina - Atenção Básica Saúde	15	1	16	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Auditoria	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Cardiologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Ginecologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

						classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Obstetrícia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Oftalmologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Ortopedia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Otorrinolaringologia	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Pediatria	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

						Saúde.
TMNS I - Medicina - Psiquiatria	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55**</b>	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Medicina do Trabalho	1	-	1	R\$ 3.433,55	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Medicina - Intervencionista	1	-	1	R\$ 3.433,55	20 Horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. A especialidade médica será definida em edital de concurso público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
TMNS I - Psicologia	1	-	1	R\$ 3.433,55	40 Horas	Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
Procurador do Município	1	-	1	<b>R\$ 3.433,55 ***</b>	30 Horas	Superior na área de atuação, registro no respectivo conselho de classe, comprovação de pelo menos 1 (um) ano de prática Forense.

**CR** - Cadastro Reserva**TMNM** - Técnico Municipal de Nível Médio**TMNS** - Técnico Municipal de Nível Superior**2.2.** (\*) O candidato ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE concorrerá apenas para a vaga correspondente Área de Abrangência, assim distribuída: Área de Abrangência - BELA VISTA, BNH, CAIC, JARDIM BANDEIRANTES, MARINHA, SOCOMIM, VILA ESPERANÇA.**2.3.** As atribuições dos cargos constam do **Anexo I** deste edital.**2.4.** \*\* Gratificação correspondente a R\$ 6.982,50 (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas ou Gratificação R\$ 3.491,25 (três mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) correspondente a jornada de 20 (vinte) horas;**2.5.** \*\*\* Gratificação de Representação de 100% do valor inicial do Cargo de Procurador do Município.**III. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet*, através do site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), no período estabelecido no Cronograma.

**3.1.1.** As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

**3.1.2.** O candidato que não tiver acesso à *internet* poderá realizar a inscrição no posto de atendimento localizado na Rua Guarani, nº 555, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campus Universitário de Telêmaco Borba/PR – UAB/UEPG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8 horas às 18 horas.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**3.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

**3.3.1.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

**3.3.2.** Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou a escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato, antes do pagamento da taxa de inscrição.

**3.3.3.** Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail [retificacao-tborba@msconcursos.com.br](mailto:retificacao-tborba@msconcursos.com.br), em até 3 (três) dias após a publicação das inscrições deferidas.

**3.3.4.** A empresa MCONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

**3.4.** O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo.

**3.5.** Valor das Inscrições:

CARGO	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	35,00
NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO	50,00
NÍVEL SUPERIOR	80,00

**3.6.** Poderá ser concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do art. 9º do Decreto 14.624/2008, ao candidato que, cumulativamente, atender aos requisitos abaixo:

I - Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro desemprego, por meio da apresentação da cópia autenticada em cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e cópia da página de contrato de trabalho que indique as datas de admissão e demissão do último emprego, ou apresentar as cópias descritas acima e apresentar os documentos na forma original para conferência.

II - Ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (kwh), mediante a apresentação de cópia autenticada, ou as cópias com a apresentação da original das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de inscrição disponível em meio eletrônico.

III - Não exercer qualquer atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda e apresentar renda familiar per capita não superior a R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

**3.6.1.** A documentação para pleitear a isenção deverá ser protocolada, no período estabelecido no Cronograma, no horário das 08h às 11h30min e das 13h 17h30min, nos dias úteis, no seguinte endereço: Praça Horácio Klabin, número 37, Centro (Protocolo Geral da Prefeitura).

**3.6.2.** Quando da entrega da documentação mencionada nos incisos I, II e III do item 3.6, o candidato preencherá formulário próprio, conforme Anexo II.

**3.6.3.** O deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no Boletim Oficial do Município, no átrio da Prefeitura e nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br).

**3.6.4.** Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o dia estabelecido no Cronograma, o pagamento da taxa de inscrição e sigam todas as demais determinações deste edital.

**3.7.** Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**3.8.** A inscrição do candidato será deferida somente após a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

**3.9.** Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet (e-mail)*, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

**3.10.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

**3.11.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

**A)** acessar o site: [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) ou [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br).

**B)** ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

**C)** preencher corretamente a ficha de inscrição.

**D)** informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer, observada a compatibilidade de horário para a realização das provas.

**E)** imprimir o boleto bancário.

**3.12.** A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

**3.12.1.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

**3.12.2.** Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

**3.13.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que a verificação de qualquer informação inverídica prestada de má-fé acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

**IV. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** Este Concurso Público será constituído das seguintes etapas:

**A) Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

**B) Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os cargos de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS - PINTOR DE PAREDES, AUXILIAR OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, AUXILIAR OFICINA MECÂNICA – BORRACHEIRO, COVEIRO, MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I – TOPOGRAFIA.

**C) Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de Nível Superior.

**D) Curso Introdutório de Formação Inicial**, de caráter eliminatório, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

**4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**4.2.1.** A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

**4.2.2.** As questões de múltipla escolha conterão 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais haverá uma única resposta correta.

**4.2.2.1.** Todas as questões serão inéditas.

**4.2.3.** Os conteúdos programáticos das provas constam do **Anexo III** deste Edital.

**4.2.4.** À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

**4.2.5.** À Prova Objetiva serão atribuídos os seguintes resultados:

**A) APROVADO:** ao candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

**B) REPROVADO:** ao candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

**C) AUSENTE:** ao candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva.

**4.2.6.** A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo presentes à prova, desde que não tenham obtido pontuação na referida questão.

**4.2.7. QUADRO DE PROVAS**

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NUMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
-------------------------------------	----------------------	--------------------	------------------	------------------------	---------------------------------

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Todos	Língua Portuguesa Matemática Informática Conhecimentos Gerais (legislação/atualidades/informática) Conhecimentos Específicos	10 10 05 10  05 <b>TOTAL: 40</b>	2,5 2,5 2,5 2,5  2,5	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
<b>CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais (legislação/atualidades/informática) Conhecimentos Específicos	10 10 05 10  05 <b>TOTAL: 40</b>	2,5 2,5 2,5 2,5  2,5	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
<b>CARGO: NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos	Língua Portuguesa Matemática Informática Conhecimentos Gerais (legislação/atualidades) Conhecimentos Específicos	10 05 05 10  10 <b>TOTAL: 40</b>	2,5 2,5 2,5 2,5  2,5	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
<b>CARGO: NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos, exceto Procurador do Município	Língua Portuguesa Matemática Informática Conhecimentos Gerais/atualidades Conhecimentos Específicos	05 05 05 05  20 <b>TOTAL: 40</b>	2,0 2,0 2,0 2,0  3,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
<b>CARGO: NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Procurador do Município	Língua Portuguesa Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 30 <b>TOTAL: 40</b>	1,0 1,0 3,0	05 (A, B, C, D, E)	60 Pontos

**4.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.3.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma.

4.3.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade do município de Telêmaco Borba/PR. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.3.2. O candidato realizará a prova na cidade de Telêmaco Borba/PR.

4.3.2.1. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

4.3.2.1.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário divulgado no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**4.3.2.2.** Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova, a Empresa MCONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**4.3.2.3.** O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MCONCURSOS, na fase de correção da Prova Objetiva.

**4.3.2.4.** Constatada a improcedência da inscrição, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.3.2.5.** São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

**4.3.3.** As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

**4.3.3.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.13.

**4.3.4.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de corpo transparente e tinta cor preta ou azul.

**4.3.4.1.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

**4.3.4.2.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

**4.3.4.3.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

**4.3.4.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**4.3.4.5.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**4.3.5.** Não será permitido o ingresso de candidato no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público após o horário estabelecido, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**4.3.5.1.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

**4.3.5.2.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**4.3.6.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

**4.3.7.** Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

**4.3.7.1.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acondicioná-lo(s) em saco plástico, lacrá-lo(s) e acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

**4.3.7.1.1.** Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

**4.3.7.2.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**4.3.7.3.** A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**4.3.7.4.** O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. E 4.3.7.2. Poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**4.3.8.** Será ainda eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

- A) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie.
- B) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo.
- C) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal.
- D) For surpreendido em comunicação com outros candidatos.
- E) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova.
- F) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova.
- G) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova.
- H) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público.
- I) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- J) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação.
- L) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96.
- M) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

**4.3.9.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- A) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível.
- B) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada.
- C) que não estiver assinalada no cartão-resposta.
- D) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta.
- E) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

**4.3.10.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

**4.3.11.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**4.3.11.1.** Ao receber o caderno de provas, o candidato deve ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

**4.3.11.2.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**4.3.11.3.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**4.3.12.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

**4.3.12.1.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Concurso Público.

**4.3.13.** Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

**4.3.13.1.** O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta, somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

**4.3.14.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

**4.3.15.** Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

**4.3.15.1.** O candidato que se recusar cumprir o que determina o item 4.3.15 poderá ser excluído deste Concurso Público.

**4.3.16.** O Gabarito Preliminar será publicado no mesmo dia da realização da Prova Objetiva, a partir das 20 horas.

**4.3.16.1.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), área do candidato.

**4.3.17.** O candidato, ao usar o banheiro, poderá ser submetido a detector de metal.

## **V. DA PROVA PRÁTICA**

**5.1.** Serão convocados para realizar a **Prova Prática**, de caráter eliminatório, somente os candidatos aos



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

cargos relacionados no item 4.1 aprovados na Prova Objetiva.

5.2. Os candidatos serão convocados em ordem alfabética para realizar a Prova Prática.

5.3. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) à 100 (cem) pontos.

5.5. Para o candidato que realizar a Prova Prática serão atribuídos os seguintes resultados:

**A) APROVADO:** ao candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.

**B) REPROVADO:** ao candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.

**C) AUSENTE:** ao candidato que não compareceu para realizar a Prova Prática.

5.6. A Prova Prática buscará aferir a capacidade do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

5.7. Critérios de avaliação para a Prova Prática: Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo, de acordo com o **Anexo I**, conforme abaixo:

CONTEÚDO	NÚMERO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	
Conforme Anexo I	05 (cinco)	20 pontos, para cada atividade realizada corretamente	Pontuação mínima para aprovação: 50 Pontos
		<b>TOTAL MÁXIMO: 100 pontos</b>	

5.8. Imediatamente após a avaliação, os candidatos declararão, individualmente, em formulário próprio, a sua concordância com a pontuação obtida em cada item.

5.9. Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas deverão comparecer ao local da Prova Prática munidos do original da Carteira Nacional de Habilitação, categoria exigida no requisito do cargo.

5.9.1. O candidato ao cargo de Operador de Máquinas que não apresentar a CNH categoria "D", ou apresentar cópia, protocolo ou encaminhamento da CNH ou da Permissão para Dirigir, não realizará a Prova Prática, ficando excluído deste Concurso Público.

5.10. A Prova Prática será realizada conforme Cronograma.

5.11. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

## VI. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Serão convocados para a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, os candidatos com a inscrição homologada para os cargos de Nível Superior.

6.2. A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública ou simples com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

6.2.1. A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MCONCURSOS.

6.3. Os títulos serão conferidos na presença do candidato, ou de seu procurador.

6.4. Só será aceito título com cópia autenticada em cartório. Não serão aceitos títulos originais, documentos e protocolos de documentos que estiverem ilegíveis ou incompletos.

6.5. Serão considerados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir:

TÍTULO		NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
Pós-Graduação	Doutorado	1	5,0
	Mestrado	1	3,0
	Especialização Lato Sensu na área relacionada ao cargo pretendido (mínimo 360h), desde que não seja requisito para o cargo.	1	2,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>10,0</b>

6.6. Os títulos deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.6.1. Não será considerado o certificado, declaração ou atestado que não explicitar que o curso foi concluído.

6.6.2. Os títulos referentes à Pós-Graduação realizada em instituição de ensino estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira e devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.7. O título computado em um item não poderá ser computado em outro item.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**6.8.** Sendo constatada a irregularidade do(s) título(s), mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

**6.9.** Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A 4**, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

**6.10.** O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

**6.11.** A Prova de Títulos poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

**6.12.** As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

**VII. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** A Pontuação Final será a pontuação total obtida na:

**A)** Prova Objetiva mais a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os candidatos aos cargos de Nível Superior.

**B)** Prova Objetiva, para os candidatos dos demais cargos.

**7.2.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

**7.3.** Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

**VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de empate terá preferência:

**I - candidato que fará Prova Objetiva e Prova Prática:**

**A)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

**B)** Que obtiver maior pontuação na Prova Prática.

**C)** Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.

**D)** Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

**E)** Que obtiver maior pontuação em Informática.

**F)** Que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais/Atualidades.

**G)** Que obtiver maior pontuação em Matemática.

**H)** Que tiver mais idade.

**II - candidato que fará Prova Objetiva e Prova de Títulos:**

**A)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

**B)** Que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

**C)** Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.

**D)** Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

**E)** Que obtiver maior pontuação em Informática.

**F)** Que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais/Atualidades.

**G)** Que obtiver maior pontuação em Matemática.

**H)** Que tiver mais idade.

**III - candidato que fará apenas Prova Objetiva:**

**A)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

**B)** Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.

**C)** Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

**D)** Que obtiver maior pontuação em Informática.

**E)** Que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais/Atualidades.

**F)** Que obtiver maior pontuação em Matemática.

**G)** Que tiver mais idade.

**IV – candidato ao cargo de Procurador do Município:**

**A)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

- B) Que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.
- C) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- D) Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- E) Que obtiver maior pontuação em Legislação Municipal;
- F) Que tiver mais idade.

**IX. DOS RECURSOS**

- 9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte a da publicação no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) do fato que lhe deu origem.
- 9.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.
- 9.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.
- 9.4. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).
- 9.5. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.
- 9.6. Não será conhecido o recurso que:
- A) não atenda ao estipulado neste Edital.
  - B) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.
- 9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.
- 9.8. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação do evento que lhe deu origem.
- 9.9. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

**X. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

- 10.1. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, aprovado na Prova Objetiva e classificado no Concurso Público e que não possua curso de Qualificação Básica, se convocado, depois de nomeado, compromete-se a fazê-lo no momento em que for solicitado pela Administração, devendo obter, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 10.2. Aquele que concluir o curso de Qualificação Básica com aproveitamento será certificado e estará apto para os demais atos de provimento, de modo que aquele que não obtiver aprovação terá sua nomeação anulada, ficando excluído deste Concurso Público.
- 10.3. As demais informações a respeito do Curso Introdutório de Formação Inicial constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

**XI. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO**

- 11.1. Para a nomeação, o candidato aprovado neste Concurso Público:
- 11.1.1. Deverá comprovar:
- A) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei.
  - B) ter idade mínima de dezoito anos.
  - C) o gozo dos direitos políticos.
  - D) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
  - E) estar quite com as obrigações eleitorais.
  - F) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de exame médico admissional.
  - G) nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 11.1.2. Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, e cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal.
- 11.1.3. No ato da admissão, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.
- 11.1.4. O candidato realizará os exames a seguir relacionados, as expensas da Prefeitura de Telêmaco Borba/PR, e os apresentará no dia determinado para a admissão:

SEQ.	CARGO/Áreas de	Área de Atuação/	EXAMES
------	----------------	------------------	--------

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

	Atuação/Especialização/ Formação	Especialização/Formação	
1	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Pedreiro	P01 + P02
2		Pintor de Paredes	P01+P02+P03
3	Auxiliar Obras e Serviços Públicos		P01 + P02
4	Auxiliar Oficina Mecânica	Borracheiro	P01
5	Coveiro		P01+P02+P04
6	Mecânico de Veículos e Máquinas	Mecânico de Máquinas Pesadas	P01+P02+P05
7	Operador de máquinas		P01+P02+ P05
8	TMNM I	Topografia	P01+P02+P05
SEQ	CARGO/Áreas de Atuação/Especialização/ Formação	Área de Atuação/ Especialização/Formação	EXAMES
9	Agente Comunitário de Saúde (todos)		P01
10	Agente de Combate a Endemias		P01
11	Auxiliar Social	Feminino	P01
12		Masculino	P01
13	Instrutor de artes e ofícios		P01
14	Instrutor Musical		P01
15	Telefonista		P01
16	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil Financeiro	P01
17	Agente Cultural		P01
18	Agente de Trânsito		P01+P02+P05
19	Educador Social	Feminino	P01
20		Masculino	P01
21	Inspetor de Alunos		P01
22	Fiscal Municipal I	Meio Ambiente, Obras, Posturas e Transporte	P01+P02+P05
23		Sanitária	P01+P02+P05
22	Vigia		P01+P06
24	TMNM I	Ambiental	P01+P02+P05
25	TMNM I	Contabilidade	P01
26	TMNM I	Desenho de projetos	P01+P02+P05
27	TMNM I	Edificações	P01+P02
28	TMNM I	Enfermagem	P01+P04



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

29	TMNM I	Informática	P01+P02
30	TMNM I	Segurança do trabalho	P01+P02+P05
31	TMNM I	Saúde bucal	P01+P04
32	TMNS I	Arquitetura Urbanística	P01+P02
33	TMNS I	Arquivologia	P01
34	TMNS I	Artes e Cultura	P01
35	TMNS I	Ciências Contábeis	P01
36	TMNS I	Designer Gráfico	P01
37	TMNS I	Enfermagem	P01+P04
38	TMNS I	Enfermagem/intervencionista	P01+P04
39	TMNS I	Engenharia de Segurança do Trabalho	P01+P02+P05
40	TMNS I	Engenharia de Transito	P01+P02+P05
41	TMNS I	Engenharia Sanitarista	P01
42	TMNS I	Farmácia	P01
43	TMNS I	Nutrição	P01+P04+P07
44	TMNS I	Pedagogia	P01
45	TMNS I	Geologia	P01
46	TMNS I	Jornalismo	P01
47	TMNS I	Psicopedagogia	P01
48	TMNS I	Fisioterapia	P01
49	TMNS I	Terapia ocupacional	P01
50	TMNS I	Odontologia	P01+P04
51	TMNS I	Psicologia	P01
52	TMNS I	Medicina (todos)	P01+P04
53	Procurador do Município		P01

P01: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Audiometria.

P02: Eletrocardiograma com Laudo.

P03: Ácido Delta Amino Levulínico.

P04: Hepatite B (HBsAg), Hepatite C (Anti-HCV) e VDRL.

P05: Exame Oftalmológico com Laudo.

P06: TGO, TGP, GAMA GT.

P07: Parasitológico de Fezes.

Obs. Exames complementares poderão ser solicitados pela medicina do trabalho.

**XII. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

**12.1.** A nomeação dos candidatos aprovados por este Concurso Público obedecerá à ordem de classificação obtida através deste, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observada a proporcionalidade estabelecida no art. 5º da Lei nº1883, de 05 de abril de 2012.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**12.2.** O candidato convocado para a nomeação que não comparecer no prazo estabelecido, ou não apresentar os documentos em conformidade com este Edital, será desclassificado deste Concurso Público, podendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação geral.

**12.2.1.** A convocação será publicada no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba e no site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br).

**12.3.** O concurso assegura, no prazo de validade, o provimento dos cargos que constam do item 2.1, podendo, a critério da Administração, serem providos os cargos que vierem a vagar e os que forem criados dentro do prazo de validade deste Concurso, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**12.4.** A comunicação da convocação do candidato será efetuada através de telegrama postal no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado.

**12.5.** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, após o resultado final.

**XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois anos) contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**13.2.** Durante o prazo de validade deste Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas estabelecidas neste Edital.

**13.3.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR.

**13.4.** A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR e a Empresa MSONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:

**A)** endereço não atualizado.

**B)** endereço de difícil acesso.

**C)** correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

**D)** correspondência recebida por terceiros.

**13.5.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

**13.6.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**13.7.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MSONCURSOS e/ou a Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

**13.8.** Os anexos I, II, III, IV e V integram este Edital.

Telêmaco Borba/PR, 02 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO I - ATRIBUIÇÕES**

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO - Descrição sintética:** Organiza e prepara o local de trabalho na obra. Constrói fundações e estruturas de alvenaria. Aplica revestimentos e contrapisos, muros, calçadas e reparos em construções de alvenaria. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Executar serviços de construção, manutenção e demolição de obras de alvenaria. Preparar argamassa e concreto. Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais. Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas. Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações. Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Construir caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixas de concreto para colocação de bocas-de-lobo. Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios. Montar tubulações para instalações elétricas. Preparar superfícies a serem pavimentadas e pavimentá-las, assentando pedras ou elementos de concreto pré-moldados. Assentar meios-fios. Executar trabalhos de manutenção e recuperação de pavimentos. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação municipal, estadual ou federal em vigência ou superveniente.

**ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PINTOR DE PAREDES - Descrição sintética:** Executam serviços de pintura em paredes, portões, móveis, pisos, asfalto e outras superfícies. Limpam e preparam superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso. Retocam falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta. Preparam o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas. Pintam superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando trincha, pincéis, rolos ou pistola. Colam forrações de interiores tais como papel de parede, carpetes, fórmicas, entre outros. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Executar serviços de pintura em paredes, portões, móveis, pisos, asfalto e outras superfícies. Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso. Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta. Preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas. Pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando trincha, pincéis, rolos ou pistola. Colar forrações de interiores tais como papel de parede, carpetes, fórmicas, entre outros. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**AUXILIAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como àquelas correlatas junto ao Matadouro Municipal, varrição de ruas, parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos e executam outras atividades correlatas ou afins. **Atribuições típicas:** Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito. Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para aparar o gramado de ruas, vias expressas, praças e demais logradouros públicos municipais, recolhendo e acondicionando a grama em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados. Limpar ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo e raspar meios-fios. Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areias, poços e tanques bem como capinar e roçar terrenos, quebrar pedras e pavimentos. Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e na execução de serviços de calçetaria. Auxiliar na fabricação de tijolos, manilhas, tubos, telhas e outros artefatos de cimento ou barro. Auxiliar no preparo de argamassa, concreto, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e executar outras tarefas auxiliares de obras. Moldar bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas. Colocar e

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

retirar correntes e lonas nas caixas estacionárias bem como descarregá-las em aterro sanitário. Auxiliar na construção de palanques e andaimes e outras obras. Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas e carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais. Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros. Prender o animal e transportá-lo para o abate no Matadouro Municipal. Operar pistola pneumática ou outro equipamento para abate. Auxiliar no sangramento dos animais e na retirada do couro. Auxiliar o esquartejamento, desossamento do animal, bem como na limpeza da carne. Transportar a carne para armazenagem ou entrega ao consumidor. Efetuar, sob orientação, registro de peso, de classificação das carnes, de recebimento da arrecadação das vendas. Auxiliar nas tarefas de afiar instrumentos, conservação e guarda dos mesmos. Executar a limpeza geral do local de trabalho. Aprender e conduzir semoventes para local próprio a fim de impedir a perturbação da ordem pública, observando o estado de saúde dos animais e contando-os. Registrar, ao final da jornada de trabalho e em formulário próprio, os dados referentes as apreensões realizadas. Preparar e distribuir alimentação aos animais, observando a indicada para cada tipo, transportando-a e colocando-a nos comedouros, de acordo com a orientação do médico veterinário. Aplicar substâncias antiparasitárias, preparando a solução segundo orientação recebida e aplicando-a nos animais com a utilização de pulverizador apropriado. Fazer a limpeza de estábulos, pocilgas e instalações semelhantes, removendo e retirando excrementos e detritos, lavando e desinfetando pisos, paredes, comedouros, bebedouros, utilizando os materiais de limpeza adequados. Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais e solicitando orientação quanto à medicação a ser ministrada. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso. Manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelo material sob sua guarda. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência. Carregar e descarregar veículos, empilhando o material nos locais indicados. Auxiliar no transporte de material de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas. Zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades. Auxiliar as equipes de saúde e vigilância sanitária no combate a vetores e zoonoses aplicando substâncias químicas, conforme orientação, removendo entulhos, realizando a limpeza de locais. Auxiliar em campanhas de vacinação. Respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho. Participar de encontros de formação continuada quando convocado. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**AUXILIAR OFICINA MECÂNICA - BORRACHEIRO - Descrição sintética** Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. **Atribuições típicas:** Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas. Ajustar a calibragem de pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas. Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso. Limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados. Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**COVEIRO - Descrição sintética:** Executa serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos sepultamentos. Cumpre segundo normas estabelecidas, as exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas. Prepara sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxilia na confecção de carneiros e gavetas, entre outros. Abre



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos. Sepulta e exuma cadáveres, auxilia no transporte de caixões, desenterra restos humanos e guarda ossadas, sob supervisão da autoridade competente. Traslada corpos e despojos. Abri e fecha os portões do cemitério, bem como controla o horário de visitas. Limpa, capina e pinta o cemitério. Participa dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares. Zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Executa outras atribuições afins. **Atribuições típicas:** Fazer cumprir, segundo normas estabelecidas, as exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas. Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros. Abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos. Sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão da autoridade competente. Trasladar corpos e despojos. Abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas. Limpar, capinar e pintar o cemitério. Participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares.

Comunicar-se com o superior imediato e solicitar sua presença no caso de situações problemáticas. Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha. Propor medidas que visem melhorar a qualidade de seus trabalhos e agilizar as operações que executa. Controlar o material de consumo no cemitério, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança. Cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde. Utilizar equipamentos de proteção definidos pela Prefeitura, de acordo com as normas de segurança do trabalho. Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas e demais equipamentos eletromecânicos, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Acompanhar e avaliar os serviços prestados por oficinas externas, verificando a qualidade, o orçamento elaborado e controlando o prazo de realização dos serviços. Realizar a manutenção de máquinas e veículos em campo. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo. Manter limpo o local de trabalho. Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza. Observar as normas de higiene e segurança do trabalho. Inspeccionar veículos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento. Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário. Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento. Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular. Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização. Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos. Inspeccionar máquinas pesadas em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento. Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário. Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento. Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção,

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular. Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização. Fazer reparos simples no sistema elétrico de máquinas pesadas. Reparar as partes deformadas da carroceria, como paralamas, tampos e guarda-malas, desamassando-as, utilizando martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma original. Retirar da carroceria as partes deformadas, como frentes, radiadores, portas e outras peças, utilizando ferramentas manuais, para consertá-las ou substituí-las por outras perfeitas. Lixar ou limar as partes recompostas, utilizando ferramentas manuais, lixas e máquinas apropriadas, para uniformizar e alisar essas partes. Aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas, para proteger a chapa. Reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, para mantê-los em bom estado. Substituir canaletas, frisos, para-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras, para manter a carroceria em bom estado. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**OPERADOR DE MÁQUINAS - Descrição sintética:** Operar máquinas, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares auxiliando na execução de obras públicas. Zelando pela conservação e limpeza das máquinas que utiliza na execução das tarefas. Efetuando serviços de manutenção, abastecimento, lubrificação e, executando pequenos reparos para assegurar o seu bom funcionamento. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato. **Atribuições típicas:** operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, patrol e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Operar motosserra e roçadeira costal para roçada de terrenos e limpeza de ruas, praças e jardins, conduzindo e manobrando a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos para desmatamento, poda e limpeza de grama do solo. Regular os mecanismos da motosserra, graduando-os de acordo com a grossura e a qualidade da madeira, para prepará-la para a operação de cerrar. Acionar a motosserra, manipulando seus comandos de acordo com a técnica requerida, para cortar ou derrubar árvores e arbustos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários para garantir sua correta execução. Adotar as medidas de segurança recomendadas para operação de máquinas, para evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de peças, quando necessária. Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, para controle da chefia. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**AUXILIAR SOCIAL - FEMININO E MASCULINO - Descrição sintética:** Executa, sob supervisão, atividades auxiliares e de apoio à assistência social, nas casas lares e nos abrigos municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Observar, diariamente, o estado de saúde das crianças verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores, para, caso identificada alguma anormalidade, informar ao profissional responsável pela área. Ministras, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados. Promover, nos horários determinados e em eventualidades, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho,



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

trocando fraldas e roupas, entre outras ações relacionadas aos serviços. Cooperar e participar das atividades das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades desenvolvidas nas casas lares e nos abrigos. Dar apoio aos Assistentes Sociais na realização de projetos e de atividades extra-classe. Alimentar as crianças de acordo com a faixa etária e conforme orientação recebida, orientando-as quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições. Auxiliar nas atividades lúdicas, recreativas, esportivas e artísticas. Estimular o desenvolvimento psicomotor das crianças conforme orientação recebida. Acompanhar e cuidar das crianças, durante sua permanência nas casas lares e nos abrigos, proporcionando-lhes um ambiente tranqüilo, afetuoso e seguro, bem como prestando-lhes assistência e orientação quanto a higiene, saúde e educação. Observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinados pela direção. Participar de reuniões periódicas com a direção da casa lar e do abrigo e com os profissionais de serviço social, para o planejamento de atividades e discussão de problemas. Zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados a recreação e decoração do local de trabalho. Participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal de Ação Social, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional. Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Ação Social. Manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando a limpeza das salas, materiais e utensílios utilizados. Zelar pela segurança das crianças. Realizar, quando necessário e sempre que solicitado, tarefas de apoio administrativo. Zelar pela garantia e manutenção do material pedagógico. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS - Descrição sintética:** Orientam os alunos de cursos oferecidos pela Prefeitura na aprendizagem de práticas produtivas para habilitá-los ao desempenho de uma ocupação junto ao mercado de trabalho. Desenvolvem atividades ocupacionais, tais como instrução e ensino para os ofícios de cabelereiro, manicura/pedicura, artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria e horticultura dentre outros. Providenciam a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas. Executam outras atividades correlatas. **Atribuições típicas:** Desenvolver atividades ocupacionais, tais como artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria e horticultura dentre outros. Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas. Determinar as sequências das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das operações. Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem. Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos. Motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem a absorção dos mesmos pelo mercado de trabalho. Confeccionar, com os alunos, produtos para proporcionar geração de trabalho e renda, revertendo seu resultado para os núcleos e oficinas de trabalho. Participar de eventos e atividades culturais no Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**INSTRUTOR MUSICAL - Descrição sintética:** ministra e supervisiona a execução de aulas e cursos de música, bem como coordena as atividades da Banda de Música e a Fanfarras do Município. Executam outras tarefas afins.

**Atribuições típicas:** Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados. Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical. Ministras aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes. Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades. Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente. Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música e da Fanfarras. Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música e da Fanfarras do Município. Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

de sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**VIGIA - Descrição sintética:** Realizam ronda noturna e diurna em prédios e próprios públicos. Prestam serviço de portaria. Fazem limpeza em seu local de trabalho e Vigilância em locais designados pela Administração. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** manter vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamentos, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, unidades de saúde, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais. Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda. Verificar o funcionamento de registros de água e gás e painéis elétricos. Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes. Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras. Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial, quando necessária. Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades e ilicitudes encontradas. Ligar e desligar alarmes. Realizar comunicados internos através de rádio e telefone. Elaborar relatórios periódicos sobre as ocorrências e atividades desenvolvidas, encaminhando ao superior imediato. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro. Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância, comunicando a equipe responsável pelos serviços a necessidade da realização dos mesmos. Impedir a saída de idosos incapazes, crianças e adolescentes, sem autorização prévia. Controlar o horário de visitas. Fazer cumprir normas de silêncio, não permitindo a ligação de aparelhos de televisão, rádio, entre outros. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas na área de prevenção, promoção e educação em saúde mediante ações domiciliares, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e executam outras atividades correlatas ou afins. **Atribuições típicas:** desenvolver ações que busquem a integração da equipe de saúde com a população da área da unidade de saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar em área com limites definidos, determinada em microáreas, que compõe o território de uma unidade de saúde. Realizar visitas domiciliares regulares a toda a população de sua microárea, mantendo os cadastros atualizados e em conjunto com os demais membros da estratégia de saúde da família, com vistas a melhorar as condições de saúde da população local. Efetuar levantamento censitário dos habitantes, das condições de saúde em geral anotando as doenças existentes para comunicar à equipe médica e ao sistema de vigilância epidemiológica do Município, levantar óbitos, cadernos de vacinação, condições de higiene e habitabilidade das moradias, condições nutricionais dos moradores, entre outras que lhes venham a ser designadas. Rastrear focos de doenças específicas. Orientar a comunidade para a promoção da saúde, prevenção de doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Participar de projetos de educação sanitária e ambiental e outras ações estabelecendo bons elos com outros setores e ou políticas que promovam a qualidade de vida. Participar de projetos de pesquisa visando a implantação e ampliação de serviços relacionados à saúde nas comunidades. Colaborar na implantação e acompanhamento de programas sociais e assistenciais junto à população. Auxiliar na divulgação de meios profiláticos, preventivos e assistenciais. Auxiliar na orientação da comunidade em face de problemas sociais relacionados à saúde, encaminhando-os às entidades específicas de acordo com a necessidade constatada. Orientar a população quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Participar do desenvolvimento de ações educativas nos estabelecimentos de ensino na rede pública e na comunidade, auxiliando na organização de palestras. Colaborar no levantamento de dados socioeconômicos e estatísticos para estudo e identificação de problemas sociais na comunidade. Participar de palavras de cunho preventivo em empresas, escolas ou qualquer instituição solicitante. Participar, quando solicitado, de campanhas de vacinação. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. E cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria n.º 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de insetos vetores e animais transmissores de doenças infectocontagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais, realizam visitas domiciliares em áreas definidas, de acordo com as estratégias desenvolvidas, visando controle de vetores de endemias e outras doenças de interesse da saúde pública, objetivando a promoção e preservação da saúde da comunidade conforme as instruções e normas vigentes. Visita e inspeção em imóveis especiais, visita e inspeção em pontos estratégicos. Participa de bloqueio de controle de criadouro. Participa de arrastão emergencial para eliminação de possíveis focos. Aplica inseticidas e larvicidas, químicos e biológicos através de nebulização SUS e executam outras atividades correlatas ou afins. **Atribuições típicas:** realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstias infecto-contagiosas. Eliminar focos de proliferação de larvas de mosquitos transmissores de doenças, bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais. Inspeccionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise. Pesquisar tipos de larvas. Preencher boletim de controle de visitas, ficha de notificação (descrição das medidas tomadas e das condições do local. Proceder registro, captura, apreensão e eliminação de animais que represente risco à saúde humana. Realizar diagnóstico e pedido de providências de situações de irregulares referentes a saneamento geral. Participar de campanhas de vacinação. Utilizar equipamentos de proteção necessários para o desempenho de suas atividades. Atender a reclamação da comunidade para a eliminação de focos. Visitar imóveis do município (residencial, comercial e industrial), localizados nas zonas urbana e rural. Pesquisar tipos de larvas. Realizar tratamento com larvicida nos criadouros de Aedes e outros vetores. Eliminar e remover os criadouros de Aedes e outros vetores. Preencher boletim de controle de visita (endereço, número e tipo de criadouros encontrados, quantidade de inseticida utilizado). Prestar orientações aos moradores. Dar atendimento as notificações. Proceder a captura de vetores em reservatórios, identificação e levantamento de índices de infestação. Preencher ficha de notificação (descrição das medidas tomadas e das características do local). Proceder registro, captura, apreensão e eliminação de animais que representem risco à saúde humana. Realizar diagnóstico e pedido de providências de situações irregulares referentes a saneamento geral. Participar em campanhas de vacinação. Utilizar os equipamentos de proteção (luvas, botas, máscara e outros), necessários para o desempenho de suas atividades. Ser responsável pelos materiais e equipamentos que utiliza durante o desempenho de seu trabalho. Portar equipamento de trabalho ( bolsa a tiracolo) com aproximadamente 04 (quatro) quilos. Remover objetos, obstáculos e/ou pessoas. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TELEFONISTA - Descrição sintética:** opera mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação. Anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente. Mantém atualizada

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consulta lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos. Executa atividades correlatas. **Atribuições típicas:** Atender às chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados. Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação. Anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente. Manter atualizada lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos. Atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas para a Prefeitura e procurar prestar informações de caráter geral aos interessados. Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para transmiti-los oportunamente aos seus destinatários. Comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo. Impedir aglomeração de pessoas junto à mesa telefônica, a fim de que as operações não sejam perturbadas. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO****AGENTE ADMINISTRATIVO I - ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL FINANCEIRO - Descrição sintética:**

Executam serviços administrativos nas secretarias das Escolas Municipais, serviços de apoio nas áreas de recepção e atendimento, serviços públicos, suprimentos de materiais, recursos humanos, administração, finanças, contabilidade e tesouraria, divulgação, eventos, promoção cultural e assistência social, biblioteca e arquivo, saúde, educação e planejamento. Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executam outras tarefas afins.

**Atribuições típicas:** recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos. Manter atualizada lista de ramais e locais onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura, correlacionando-as com os servidores, para prestar informações e encaminhamentos. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Digitar textos, documentos, tabelas e outros. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros. Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Organizar documentos administrativos e legais, recuperando processos sempre que necessário proceder ao controle, guarda e arquivamento de documentos. Receber, conferir, enviar e registrar a tramitação de processos e documentos, observando o cumprimento das normas referentes a protocolo. Atualizar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes. Fazer cópias xerográficas. Zelar pelos equipamentos ou máquinas que estejam sob sua responsabilidade. Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais. Preparar, postar, enviar e controlar a correspondência. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários. Preparar estatísticas diversas para acompanhamento técnico e administrativo do funcionamento das diversas unidades da Prefeitura. Guardar e estocar material nas diversas unidades da Prefeitura. Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho. Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura. Redigir e rever a redação de minutas de documentos oficiais e relatórios que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratam de assuntos de maior complexidade. Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral. Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo. Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções. Efetuar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos, de acordo com normas e orientações estabelecidas. Controlar o trâmite de processos que circulam na Prefeitura, em especial nos Gabinetes, para exame e despacho pelo Prefeito, Secretários e demais autoridades competentes.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa. Orientar e preparar tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração. Executar atividades relativas ao planejamento das contratações de bens e serviços da Prefeitura. Auxiliar as unidades da Prefeitura na preparação dos projetos básicos e termos de referência dos serviços. Propor mecanismos de controle a serem incorporados nos editais para garantia de uma boa execução dos contratos. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**AGENTE CULTURAL - Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, trabalhos relativos à programação e organização de atividades culturais no Município, e executam outras atribuições afins. **Atribuições típicas:** participar da programação, organização e promoção de eventos e atividades culturais no Município. Divulgar a exibição de filmes educativos e de arte junto às comunidades e escolas do Município. Colaborar com as comunidades e escolas do Município na realização de atividades culturais. Efetuar contatos com órgãos de comunicação, quando devidamente autorizado, a fim de promover ampla divulgação das atividades e eventos culturais. Auxiliar na organização de programas culturais educativos e artísticos. Executar os serviços burocráticos relativos a contratos e doação. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**AGENTE DE TRÂNSITO - Descrição sintética:** Investigam, reprimem e previnem infrações de trânsito e contra interesses do município. Patrulham ostensivamente ruas e rodovias. Mantêm a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário. Fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito. Autuam motoristas que cometem infrações de trânsito. Controlam a rotatividade de veículos na utilização das áreas de estacionamento regulamentado. Colaboram com a segurança pública. Protegem bens públicos, serviços e instalações. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas. Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito. Aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas. Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas. Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias. Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas. Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecida pelo CONTRAN. Tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo a abordagem com cuidados e técnicas devidos. Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas. Estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito. Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal Nº. 9503, de 23 de setembro de 1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas. Credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível. Integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação. Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. Planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes. Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações. Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal. Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN. Fiscalizar o nível de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, além de dar apoio às específicas de órgão ambiental, quando solicitado. Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município. Executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica. Realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego. Desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana e rural. Realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração do trânsito no município. Emitir relatórios, laudos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador e fazer diligências. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**EDUCADOR SOCIAL - FEMININO E MASCULINO - Descrição sintética:** Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** orientar as crianças e adolescentes quanto aos princípios de educação alimentar, higiene e cuidados pessoais e relacionamento social. Ministrando, de acordo com prescrição médica e orientação recebida, remédios e tratamentos. Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas. Desenvolver atividades de recreação socioeducativa com os abrigados, orientando-os quanto ao relacionamento em grupo. Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas nos abrigos. Observar o comportamento dos abrigados, dando-lhes atenção individualizada. Acompanhar os abrigados a serviços de saúde. Supervisionar e orientar diariamente os abrigados em relação às tarefas escolares, acompanhando o seu desempenho na escola, comparecendo a reuniões, se necessário. Zelar pelos compromissos dos abrigados cuidando de seus horários, auxiliando-os no desenvolvimento de sua responsabilidade. Acompanhar as crianças e adolescentes em passeios culturais e de lazer. Orientar os abrigados na execução das suas tarefas domésticas. Realizar a revista de crianças e adolescentes de acordo com as normas internas. Manter clima de harmonia e tranquilidade entre os usuários, zelando pela integridade física e moral intervindo em situações de conflito, aplicando medidas educativas de acordo com as normas internas, para restaurar e manter a disciplina e um bom ambiente na unidade. Preencher fichas cadastrais com registros da rotina do usuário. Organizar e manter atualizado arquivo sobre os dados pessoais dos usuários assistidos bem como livros de ocorrências, livros de plantão entre outros. Participar da elaboração e revisão de normas e rotinas, para aprimorar o trabalho realizado. Realizar levantamentos de dados diversos para estudo e identificar problemas a serem analisados. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**INSPETOR DE ALUNOS - Descrição sintética:** fiscalizam os alunos e zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares. Zelar pelo cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campanha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula. Executam outras atribuições afins. **Atribuições típicas:** fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campanha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula. Fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada. Contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações. Supervisionar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio. Entregar pautas de presença, mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula certificando-se do recebimento pelo professor e recolhendo as pautas de presença antes que as aulas se encerrem para devolvê-las à Secretaria. Permanecer em sala de aula, mantendo a disciplina e aplicando atividade determinada pela autoridade superior da escola até a chegada de professor ou até que seja providenciada a substituição do professor ausente. Supervisionar os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso. Acompanhar alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e assegurando a segurança dos alunos. Acompanhar alunos em desfiles e solenidades que sejam organizadas pela escola. Auxiliar na limpeza do prédio da unidade escolar ao término das atividades. Fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local. Praticar os



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

atos necessários para impedir a invasão da unidade escolar, inclusive solicitar ajuda da guarda municipal ou policial quando necessária. Supervisionar a distribuição da merenda escolar. Zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade. Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro. Percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas. Coordenar a execução de serviços de manutenção mobiliária e predial, tais como troca de lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, conserto de mesas, carteiras escolares, cadeiras, descargas, torneiras, pintura de paredes, grades, entre outros. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**FISCAL MUNICIPAL I - MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTURAS E TRANSPORTE - Descrição**

**sinéctica:** Realizam atividades de fiscalização junto o meio ambiente, obras, posturas e transportes.

**Atribuições típicas:** exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos. Organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente. Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa. Inspeccionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular. Acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental. Instaurar processos por infração verificada pessoalmente. Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro. Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário. Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados. Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. Fiscalizar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de informar processos de concessão de habite-se. Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras particulares. Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado. Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas. Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública. Analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se. Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução. Acompanhar os Arquitetos e Engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição. Inspeccionar a execução de reformas de próprios municipais. Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos, bem como verificar se todas as especificações do mesmo estão cumpridas. Fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica, se particulares. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Preparar certidões de existência e de demolição de imóveis, procedendo ao levantamento cadastral da unidade imobiliária na Prefeitura, bem como ir ao local onde o mesmo está localizado para certificar-se, pessoalmente, de sua existência ou demolição. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo sua ocupação. Fiscalizar a abertura de loteamentos e inspecionar áreas a serem lembradas verificando se as mesmas estão de acordo com a legislação urbanística do Município e com os projetos apresentados. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística. Auxiliar

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

na realização de pesquisas de campo, bem como coletar e fornecer dados para a atualização dos cadastros urbanístico e fiscal do Município. Participar, juntamente com técnicos da área, das revisões e atualizações do cadastro técnico imobiliário e fiscal para efeito de avaliação e revisão de valores venais para cálculo do IPTU. Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação urbanística no âmbito municipal. Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro. Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário. Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados. Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes. Articular-se com fiscais de outras áreas, objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade. Participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida. Verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos. Inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização. Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias. Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos. Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Autuar e apreender mercadorias irregulares e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas. Verificar o licenciamento de placas e letreiros nas fachadas dos estabelecimentos comerciais ou em outros locais. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar a violação das normas referentes à poluição sonora através do uso indevido de buzinas, do som produzido pelas casas comercializadoras de cds e de clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outros. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo sua ocupação. Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação urbanística no âmbito municipal. Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro. Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário. Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados. Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes. Articular-se com as outras áreas de fiscalização, objetivando otimizar a ação fiscalizatória, para garantir o cumprimento da legislação em vigor. Participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. Respeitar a Legislação Municipal 1626 de 26/09/2007 – Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do município de Telêmaco Borba, autoriza a Administração Pública a delegar a sua execução e dá outras providências. Examinar as papeletas referentes a horários dos veículos, verificando os registros nelas efetuados, para anotar a existência de atrasos ou adiantamentos. Investigar a existência de veículos clandestinos de transporte coletivo, interditando sua circulação. Fiscalizar os equipamentos de segurança dos veículos de transporte coletivo.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Fiscalizar a tarifa de passagens, para assegurar-se da correção da cobrança. Tomar as medidas cabíveis em relação a irregularidades observadas nos serviços de transportes existentes no Município, procedendo de acordo com as disposições contidas na legislação municipal, a fim de contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população e a segurança dos mesmos. Fazer os registros devidos sobre horários e outras ocorrências, para informar a empresa ou ensejar a tomada de medidas para o melhoramento dos serviços. Fiscalizar o estado geral dos veículos, fazendo com que sejam cumpridas as exigências referentes a limpeza, colocação de letreiros e placas indicativas, ao perfeito estado de vidros, portas e lataria, para assegurar-se das condições ideais de transporte dos passageiros. Fiscalizar a frequência de horários dos ônibus, de acordo com os documentos e ordens de serviço. Fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos, a fim de evitar lotação demasiada. Fiscalizar transporte escolar e de táxi. Propor a criação de novas linhas e roteiros. Levantamento de dados para obtenção do número de passageiros transportados. Relatar quanto às condições de via, que possam interferir na circulação dos transportes de passageiros. Emitir parecer quanto a viabilidade de uso de áreas públicas para eventos. Verificar e relatar pareceres quanto a reclamações dos usuários. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para a fiscalização ostensiva dos serviços transporte. Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecida pelo CONTRAN. Planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, além de dar apoio às específicas de órgão ambiental, quando solicitado. Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação, tais como: Transporte escolar. Fretamento de passageiros. Carga, entre outros. Realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de transporte. Desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana e rural. Prestar orientação aos motoristas, pedestres e as pessoas físicas e jurídicas que exploram atividades de transporte de cargas e passageiros em geral, inclusive coletivos e escolares no município, principalmente quanto à segurança, obediência às normas e a sinalização de trânsito e transportes. Realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração dos serviços de transportes do município. Emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador e fazer diligências. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**FISCAL MUNICIPAL I - SANITÁRIA - Descrição sintética:** Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Promovem educação sanitária e ambiental. Realizam seus trabalhos em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horário diurno, podendo, eventualmente, trabalhar em horários irregulares. Orientam a comunidade para promoção da saúde. Rastreiam focos de doenças específicas. Participam de campanhas preventivas. Incentivam atividades comunitárias. Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** integrar a equipe de vigilância sanitária. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, estabelecimentos da área de produtos e serviços da área de saúde, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor. Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, área de serviços e produtos, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo. Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos. Proceder à fiscalização nos estabelecimentos da área de saúde, verificando as condições de estrutura, armazenagem, vencimentos e registro de produtos e medicamentos, manipulação e paramentação. Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso. Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor. Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes da Legislação Sanitária. Inspeccionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a conformidade das instalações de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

acordo com a legislação. Verificar as infrações e proceder a instauração de processos administrativos e proceder às devidas autuações de interdições, inutilização e apreensão inerentes à função. Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária. Lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações executadas. Elaborar relatórios das inspeções realizadas. Executar outras atribuições, conforme legislação pertinente à vigilância sanitária, seja lei federal, estadual e/ou municipal. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNM I - AMBIENTAL - Descrição sintética:** Supervisionam, execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais. Inventariam florestas, planejam atividades florestais. Elaboram documentos técnicos. Administram unidades de conservação e de produção, atuam na preservação e conservação ambiental. Fiscalizam e monitoram fauna e flora. Ministram treinamentos e podem participar de pesquisas. Executam outras atividades afins. **Atribuições típicas:** participar da execução de programas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, prevenção da poluição, educação para o meio ambiente, avaliação e controle de riscos ambientais, planejamento, preservação e gestão ambiental. Coletar, selecionar e tratar dados e informações relativos à área ambiental. Utilizar tecnologias adequadas ao trato das questões ambientais, em consonância com a legislação pertinente. Participar das ações dirigidas à comunidade que visem desenvolver o processo de construção de valores sociais, conhecimentos e atitudes voltados à conservação do meio ambiente. Executar programas educativos dirigidos a grupos da comunidade. Prestar suporte e apoio técnico aos projetos de preservação do ecossistema. Prestar suporte e apoio técnico aos projetos de educação ambiental e acompanhar a execução destes junto às escolas, órgãos públicos e privados do Município. Participar de atividades de orientação quanto à educação sanitária. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNM I CONTABILIDADE - Descrição sintética:** realizam atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Para tanto, constituem e regularizam empresa, identificam documentos e informações, atendem à fiscalização e procedem consultoria empresarial. Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Administram o departamento pessoal e realizam controle patrimonial, executam outras atividades afins. **Atribuições típicas:** auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Prefeitura, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário. Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura. Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações. Orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Auxiliar e supervisionar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura. Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis. Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo. Receber e consistir, diariamente, as listagens de arrecadação da rede arrecadadora e os lançamentos de tributos. Desenvolver atividades, junto ao cadastro municipal de atividades econômicas, de inclusão, exclusão, alteração, complementação e atualização de dados e proceder à baixa de inscrição de contribuintes. Analisar e informar processos que versem sobre tributos municipais. Zelar pelo atendimento conclusivo, ágil e de qualidade aos contribuintes. Fornecer dados sobre lançamento e arrecadação de tributos para a elaboração de relatórios gerenciais. Executar revisão de campo para informar processos. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal,



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNM I - DESENHO DE PROJETOS - Descrição sintética:** Analisam solicitações de desenhos. Interpretam documentos de apoio, tais como plantas, projetos, catálogos, croquis e normas. Observam características técnicas de desenhos. Esboçam desenhos. Definem formatos e escalas, sistemas de representação e prioridades de desenhos, conforme cronogramas. Desenharam detalhes de projetos de desenhos. Envia desenhos para revisão. Realizam cópias de segurança e disponibilizam desenhos finais e/ou revisões para áreas afins. São classificados nessa epígrafe os desenhistas técnicos não especializados, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** estudar o esboço ou ideia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas especificações técnicas e outros elementos para orientar-se na elaboração de projetos. Desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de engenharia civil e outros segundo orientação técnica. Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnico de edificações. Utilizar ferramentas e aplicativos, como Autocad, necessários a execução de projetos. Executar desenhos topográficos utilizando-se de croquis e outros elementos extraídos do levantamento de campo desenvolver desenhos técnicos consultando livros e especificações observando originais medindo e adaptando detalhes e particularidades. Arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e documentos dispondo-os adequadamente a fim de facilitar posterior consulta orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNM I - EDIFICAÇÕES - Descrição sintética:** Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil. Planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela Prefeitura. Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas. Executar outras atribuições afins.

**TMNM I - ENFERMAGEM - Descrição sintética:** Desempenham atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência médica e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

soluções que otimizem os serviços prestados pela Prefeitura. Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas. Executar outras atribuições afins.

**TMNM I - INFORMÁTICA - Descrição sintética:** Desenvolvem e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica. Estabelecem padrões, coordenam projetos, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela Prefeitura. Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas. Executar outras atribuições afins.

**TMNM I - SEGURANÇA DO TRABALHO - Descrição sintética:** Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst). Realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área. Identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho. Gerenciam documentação de sst. Investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle, executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela Prefeitura. Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas. Executar outras atribuições afins.

**TMNM I - SAÚDE BUCAL - Descrição sintética:** Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar pesquisas, mantendo-se



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela Prefeitura. Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas. Executar outras atribuições afins.

**TMNM I - TOPOGRAFIA - Descrição sintética:** Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos. Implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas. Planejam trabalhos em geomática. Analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela Prefeitura. Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. Utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas. Executar outras atribuições afins.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**TMNS I - ARQUITETURA URBANÍSTICA - Descrição sintética:** Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão, executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas na sua área de atuação, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novas políticas de ação ou o aperfeiçoamento e a extinção das existentes, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios e outros documentos relativos à sua área de atuação. Realizar estudos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar como instrutor ou facilitador em programas de capacitação, de desenvolvimento e de educação continuada. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a gestão de recursos, materiais e bens do Município. Participar da formulação de políticas públicas e de planos de desenvolvimento. Participar de atividades em equipes multidisciplinares. Responsabilizar-se pelas ações e resultados, em sua área de atuação. Desenvolver atividades em parceria com os vários setores da Prefeitura visando ampliar o acompanhamento dos programas executados pela mesma. Gerenciar ações de pesquisa e de desenvolvimento, planejando, organizando e controlando os programas e sua execução bem como avaliando resultados, para assegurar eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados aos usuários. Acompanhar a execução de projetos executados por terceiros. Desenvolver e propor novas tecnologias de trabalho. Desenvolver atividades relacionadas à utilização eficaz de equipamentos, materiais e de pessoal, planejando, organizando e controlando programas e sua execução de acordo com a política fixada, para assegurar o atendimento, a melhoria dos serviços, redução dos custos e, em consequência obter maior eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados à população. Exercer suas atividades conforme as normas e procedimentos técnicos estabelecidos. Utilizar equipamentos de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

proteção individual no desenvolvimento de suas atribuições bem como orientar os auxiliares na utilização dos mesmos. Manter a chefia informada sobre o andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados. Zelar pela qualidade dos serviços prestados e identificando causas de problemas e orientando tecnicamente sua equipe na resolução dos mesmos, para garantir o melhor atendimento aos usuários. Participar das atividades de treinamento e capacitação desenvolvidas pela Prefeitura. Conduzir, quando necessário às atividades de fiscalização, veículo da Prefeitura, desde que habilitado para condução de veículos na categoria "C". Participar de comissões e elaboração de projetos de capacitação de recursos. Divulgar a normalização interna e rotinas da Prefeitura. Formular projetos para captação de recursos. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos. Proceder estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço. Prestar assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**TMNS I - ARQUIVOLOGIA - Descrição sintética:** Organizam documentação de arquivos institucionais e pessoais, criam projetos de museus e exposições, organizam acervos museológicos públicos e privados. Dão acesso à informação, conservam acervos. Preparam ações educativas ou culturais, planejam e realizam atividades técnico-administrativas, orientam implantação das atividades técnicas. Participam da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas, executam outras tarefas afins.

**Atribuições típicas:** planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas na sua área de atuação, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novas políticas de ação ou o aperfeiçoamento e a extinção das existentes, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios e outros documentos relativos à sua área de atuação. Realizar estudos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar como instrutor ou facilitador em programas de capacitação, de desenvolvimento e de educação continuada. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a gestão de recursos, materiais e bens do Município. Participar da formulação de políticas públicas e de planos de desenvolvimento. Participar de atividades em equipes multidisciplinares. Responsabilizar-se pelas ações e resultados, em sua área de atuação. Desenvolver atividades em parceria com os vários setores da Prefeitura visando ampliar o acompanhamento dos programas executados pela mesma. Gerenciar ações de pesquisa e de desenvolvimento, planejando, organizando e controlando os programas e sua execução bem como avaliando resultados, para assegurar eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados aos usuários. Acompanhar a execução de projetos executados por terceiros. Desenvolver e propor novas tecnologias de trabalho. Desenvolver atividades relacionadas à utilização eficaz de equipamentos, materiais e de pessoal, planejando, organizando e controlando programas e sua execução de acordo com a política fixada, para assegurar o atendimento, a melhoria dos serviços, redução dos custos e, em consequência obter maior eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados à população. Exercer suas atividades conforme as normas e procedimentos técnicos estabelecidos. Utilizar equipamentos de proteção individual no desenvolvimento de suas atribuições bem como orientar os auxiliares na utilização dos mesmos. Manter a chefia informada sobre o andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados. Zelar pela qualidade dos serviços prestados e identificando causas de problemas e orientando tecnicamente sua equipe na resolução dos mesmos, para garantir o melhor atendimento aos usuários. Participar das atividades de treinamento e capacitação desenvolvidas pela Prefeitura. Conduzir, quando necessário às atividades de fiscalização, veículo da Prefeitura, desde que habilitado para condução de veículos na categoria "C". Participar de comissões e elaboração de projetos de capacitação de recursos. Divulgar a normalização interna e rotinas da Prefeitura. Formular projetos para captação de recursos. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos. Proceder estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço. Prestar assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**TMNS I - ARTES E CULTURA - Descrição sintética:** desenvolvem pesquisas e criações artísticas. Coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes. Exercem e assessoram atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas., executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas na sua área de atuação, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novas políticas de ação ou o aperfeiçoamento e a extinção das existentes, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios e outros documentos relativos à sua área de atuação. Realizar estudos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar como instrutor ou facilitador em programas de capacitação, de desenvolvimento e de educação continuada. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a gestão de recursos, materiais e bens do Município. Participar da formulação de políticas públicas e de planos de desenvolvimento. Participar de atividades em equipes multidisciplinares. Responsabilizar-se pelas ações e resultados, em sua área de atuação. Desenvolver atividades em parceria com os vários setores da Prefeitura visando ampliar o acompanhamento dos programas executados pela mesma. Gerenciar ações de pesquisa e de desenvolvimento, planejando, organizando e controlando os programas e sua execução bem como avaliando resultados, para assegurar eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados aos usuários. Acompanhar a execução de projetos executados por terceiros. Desenvolver e propor novas tecnologias de trabalho. Desenvolver atividades relacionadas à utilização eficaz de equipamentos, materiais e de pessoal, planejando, organizando e controlando programas e sua execução de acordo com a política fixada, para assegurar o atendimento, a melhoria dos serviços, redução dos custos e, em consequência obter maior eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados à população. Exercer suas atividades conforme as normas e procedimentos técnicos estabelecidos. Utilizar equipamentos de proteção individual no desenvolvimento de suas atribuições bem como orientar os auxiliares na utilização dos mesmos. Manter a chefia informada sobre o andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados. Zelar pela qualidade dos serviços prestados e identificando causas de problemas e orientando tecnicamente sua equipe na resolução dos mesmos, para garantir o melhor atendimento aos usuários. Participar das atividades de treinamento e capacitação desenvolvidas pela Prefeitura. Conduzir, quando necessário às atividades de fiscalização, veículo da Prefeitura, desde que habilitado para condução de veículos na categoria "C". Participar de comissões e elaboração de projetos de capacitação de recursos. Divulgar a normalização interna e rotinas da Prefeitura. Formular projetos para captação de recursos. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos. Proceder estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço. Prestar assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**TMNS I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Descrição sintética:** Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes. Administram os tributos da empresa. Registram atos e fatos contábeis. Controlam o ativo permanente. Gerenciam custos. Administram o departamento pessoal. Preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados. Elaboram demonstrações contábeis. Prestam consultoria e informações gerenciais. Realizam auditoria interna e externa. Atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia, e executar outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas na sua área de atuação, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novas políticas de ação ou o aperfeiçoamento e a extinção das existentes, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios e outros documentos relativos à sua área de atuação. Realizar estudos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar como instrutor ou facilitador em programas de capacitação, de desenvolvimento e de educação continuada. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a gestão de recursos, materiais e bens do Município. Participar da formulação de políticas públicas e de planos de desenvolvimento. Participar de atividades em equipes multidisciplinares. Responsabilizar-se pelas ações e resultados, em sua área de atuação. Desenvolver atividades em parceria com os vários setores da Prefeitura visando ampliar o acompanhamento dos programas executados pela mesma. Gerenciar ações de pesquisa e de desenvolvimento, planejando, organizando e controlando os programas e sua execução bem como avaliando resultados, para assegurar eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados aos usuários. Acompanhar a execução de projetos executados por terceiros. Desenvolver e propor novas tecnologias de trabalho. Desenvolver atividades relacionadas à utilização eficaz de equipamentos, materiais e de pessoal, planejando, organizando e controlando programas e sua execução de acordo com a política fixada, para assegurar o atendimento, a melhoria dos serviços, redução dos custos e, em consequência obter maior eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados à população. Exercer suas atividades conforme as normas e procedimentos técnicos estabelecidos. Utilizar equipamentos de proteção individual no desenvolvimento de suas atribuições bem como orientar os auxiliares na utilização dos mesmos. Manter a chefia informada sobre o andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados. Zelar pela qualidade dos serviços prestados e identificando causas de problemas e orientando tecnicamente sua equipe na resolução dos mesmos, para garantir o melhor atendimento aos usuários. Participar das atividades de treinamento e capacitação desenvolvidas pela Prefeitura. Conduzir, quando necessário às atividades de fiscalização, veículo da Prefeitura, desde que habilitado para condução de veículos na categoria "C". Participar de comissões e elaboração de projetos de capacitação de recursos. Divulgar a normalização interna e rotinas da Prefeitura. Formular projetos para captação de recursos. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos. Proceder estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço. Prestar assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**TMNS I - DESIGNER GRÁFICO - Atribuições típicas:** Desenvolver projetos de produto ou obra, avaliando ideias ou conceitos propostos, determinando aquele a ser adotado, configurando ideias em diferentes suportes a fim de buscar imagens adequadas à encomenda. Estudar o esboço ou a ideia central dos projetos, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos, para orientar-se na elaboração do trabalho. Definir os processos de produção dos projetos, definindo técnicas de acabamento e padrão de qualidade do produto. Produzir obras de artes e produto, aplicando técnicas de desenho, computação gráfica, executando peças piloto de forma a aferir a qualidade do produto ou obra. Planejar e elaborar originais de peças para reprodução gráfica, desenhando layout, diagramando textos, definindo tipografia, cores e ilustrações, para promover eventos de caráter cultural, educativo e político da Prefeitura. Diagramar a edição visual. Verificar a coerência da estética, ergonomia e usabilidade da programação gráfica. Desenvolver design gráfico, web design, arquitetura e editoração. Proceder a utilização adequada dos softwares de editoração gráfica para o tratamento de imagens e design gráfico. Utilizar técnicas apropriadas para a harmonização dos elementos integrantes da comunicação gráfica. Operacionalizar equipamentos de captação externa, processando e tratando imagens. Proceder ao tratamento digital de imagens em movimento: correção, simulação e codificação. Aplicar técnicas de animação computacional para vídeo. Proceder a criação de vinhetas e aberturas área vídeo em 3D Max After Effects, ou aplicativos similares. Criar e produzir cartuns eletrônicos, chamadas, logotipos e selos visando a elaboração de créditos, superposições, cenários virtuais, dentre outros, para os diferentes gêneros e formatos de programas. Confeccionar tabelas e mapas para geração de caracteres. Demonstrar capacidade de atualização técnica, sensibilidade, senso artístico, capacidade de adaptação. Evidenciar ética na captação de imagens. Coordenar e supervisionar as atividades de execução das artes-finais. Desenvolver projetos de programação visual, definindo marcas e logotipos bem como sua aplicação nas diversas ocorrências. Desenvolver projetos de sinalização interna e externa da Prefeitura, inclusive de eventos temporários de caráter cultural, educativo



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

e político. Participar do planejamento e da organização de exposições e outros projetos culturais, auxiliando na definição do material técnico necessário a montagem e divulgação do evento. Arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos, documentos, dispondo-os adequadamente, a fim de facilitar posterior consulta. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe. Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda. Planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas como designer gráfico, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novas políticas de ação ou o aperfeiçoamento e a extinção das existentes, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio. Diagramar e planejar serviços de impressão gráfica de caráter jornalístico (jornais, revistas, folders e demais impressos internos e externos), técnico, municipal e escolares, boletins, informativos, convites, cartazes, entre outros. Efetuar a distribuição gráfica de matérias/fotos/ilustrações. Observar as indicações de layout. Realizar o acompanhamento até impressão final. Auxiliar na organização de arquivos, inclusive os digitais. Realizar tarefas correlatas dentro de sua área de atuação, conforme a necessidade do Serviço de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Executar outras atribuições afins.

**TMNS I - ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - Descrição sintética:** participam do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação, regulação dos serviços de saúde e de auditorias e sindicâncias quando solicitado. Planejam, organizam e coordenam os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços. Realizam consultas de enfermagem. Prestam cuidados de enfermagem à pacientes. Acompanham no transporte de pacientes com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário. Desenvolvem atividades de vigilância à saúde. Prescrevem medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovados pela instituição de saúde. Supervisionam e executam ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município. Realizam visitas domiciliares quando necessário. Integram equipe de saúde da família. Atuam de acordo com o Código de Ética profissional. Executam outras atividades correlatas. **Atribuições típicas:** disposição para cumprir ações orientadas. Capacidade física e mental para a atividade. Iniciativa e facilidade de comunicação. Capacidade de trabalhar em equipe. Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica. Conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato. Realizar partos sem distócia. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe. Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas. Auxiliar nas ações de regulação do sistema. Conhecer a rede de serviços da região. Manter uma visão global e permanentemente atualizada da rede de serviços de saúde, das portas de entrada ao sistema e dos sistemas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Auxiliar na elaboração de protocolos assistenciais. Conhecer os protocolos ministeriais e do gestor local relacionados a regulação, auditoria, controle e avaliação. Auxiliar na análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento, acompanhamento do atendimento local, subsidiar às centrais de regulação na determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do enfermeiro auditor. Obedecer ao código de ética de enfermagem. Realizar ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe.

**TMNS I – ENFERMAGEM - Descrição sintética:** Participam do processo de elaboração do

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

planejamento, organização, execução, avaliação, regulação dos serviços de saúde e de auditorias e sindicâncias quando solicitado. Planejam, organizam e coordenam os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços. Realizam consultas de enfermagem. Prestam cuidados de enfermagem à pacientes. Acompanham no transporte de pacientes com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário. Desenvolvem atividades de vigilância à saúde. Prescrevem medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovados pela instituição de saúde. Supervisionam e executam ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município. Realizam visitas domiciliares quando necessário. Integram equipe de saúde da família. Atuam de acordo com o Código de Ética profissional. Executam outras atividades correlatas.

**Atribuições típicas:** Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programa de vigilância epidemiológica. Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar. Na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Na execução dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, e de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro. Integrar a equipe de saúde. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem. Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais. Fazer controle de perícias através de arquivamento. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Executar outras tarefas correlatas, sob supervisão do Enfermeiro. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e utilização de respiradores artificiais. Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal. Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica ou do enfermeiro. Adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os. Auxiliar o Médico em cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas. Auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob a supervisão do enfermeiro. Preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Participar de campanhas de vacinação. Assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial. Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância sanitária. Auxiliar na coleta e análise de dados sócios-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária. Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários. Participar de programas e atividades de educação em saúde. Participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários. Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Participar do planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade. Anotar no prontuário do cliente as atividades da assistência de enfermagem. Participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição. Zelar pela conservação dos



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

equipamentos utilizados. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Descrição sintética:** Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

**Atribuições típicas:** Assessorar empresas industriais e de outro gênero em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de fabricação adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades dessas empresas no campo da prevenção de acidentes. Inspeccionar estabelecimentos fabris, comerciais e outro gênero, verificando se existem riscos de incêndios, desmoronamentos ou outros perigos, para fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas. Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes. Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador. Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral. Estudar as ocupações encontradas num estabelecimento fabril, comercial ou de outro gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho. Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando fábricas e outros estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - ENGENHARIA DE TRÂNSITO - Descrição sintética:** Proporcionar um uso eficiente e seguro do sistema viário para movimentação de bens e pessoas, controlando seus impactos sociais e universalizando o acesso ao transportes. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** planejar, implementar e gerenciar sistemas de transporte urbano e rodoviário, terminais de passageiros ou de cargas, aeroportos, estacionamentos e garagens. Estudar a relação entre o uso do solo e a infra-estrutura dos transportes. Analisar a localização, a capacidade e o desempenho dos terminais de carga, aeroportos, portos, rodoviárias e estacionamentos. Projetar redes integradas de transportes, rodovias, ferrovias e linhas aéreas. Avaliar a viabilidade de investimentos e projetos em transportes. Desenvolver projetos para garantir a segurança de veículos e pedestres no trânsito. Estudar fenômenos causadores de congestionamentos e formas de evitar os engarrafamentos. Controlar a manutenção dos sistemas de sinalização. Supervisionar centros de controle de tráfego e transportes. Desenvolver estratégias para minimizar os impactos causados pelo trânsito ao meio ambiente e à qualidade de vida das populações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - ENGENHARIA SANITARISTA - Descrição sintética:** Desenvolve e aplica tecnologias para proteger o ambiente dos danos causados pelas atividades humanas, preservar a qualidade da água, do ar e do solo. Planeja, coordena e administra redes de distribuição de água e estações de tratamento de esgoto e supervisiona a coleta e o descarte do lixo, avalia o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente, para prevenir a poluição de mananciais, rios e represas. Executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia nas áreas de meio ambiente, saneamento básico e saúde pública. Elaborar esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

subsídios técnicos necessários à fiscalização e ao desenvolvimento de obras. Projetar as instalações e os equipamentos sanitários, determinando dimensões, volume, forma e demais características. Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, custos e mão-de-obra necessários. Assessorar a unidade de saúde pública e outras unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas. Supervisionar projetos de construção de esgotos, sistemas de águas servidas e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais. Inspeccionar poços, fossos, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para fins de verificação de necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos. Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e de lixo. Orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - FARMÁCIA - Descrição sintética:** Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, e executar outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar todo o trabalho desenvolvido na Assistência Farmacêutica. Dispensar medicamentos psicotrópicos, consultando o médico responsável ou o prontuário do paciente bem como controlando as quantidades a serem fornecidas aos mesmos. Dispensar medicamentos de uso contínuo e permanente – anti-retrovirais (ARV), consultando a o receituário da medicação e efetuando a entrega, para tratamento farmacológico dos pacientes. Realizar e manter atualizado cadastro de usuários de medicação. Realizar o atendimento e a supervisão de funcionários que atendem no balcão da farmácia, para cumprir, dentro dos limites estabelecidos, a assistência farmacêutica aos cidadãos, permitindo que tenham acesso ao medicamento e sejam informados de seu uso correto e racional e da forma adequada de armazenamento. Verificar o estoque de medicamentos, de insulina, dos medicamentos utilizados em ambulatórios, nos consultórios oftalmológicos e ginecológicos, observando o prazo de validade entre outros aspectos, para manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos necessários à realização dos serviços. Verificar as condições de funcionamento das geladeiras a fim de manter os medicamentos armazenados em perfeita condição de conservação e utilização. Controlar medicamentos psico-ativos e de alto custo. Controlar a entrega do talonário de “receitas controladas” para medicamentos psicoativos entregues aos médicos, de acordo com as normas de vigilância sanitária. Informar aos prescritores quando um medicamento passou a ser incluído na lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde. Manter os médicos informados sobre a existência de medicamentos diferentes daqueles integrantes da rede, porém relacionados a sua especialidade. Entrar em contato com entidades regionais de saúde para solicitar o fornecimento de medicamentos que estejam em falta no Município. Prestar orientações à Comissão de Licitação para que os medicamentos adquiridos pela Prefeitura sejam entregues dentro das especificações solicitadas e sejam produtos de boa qualidade. Elaborar mapas de controle de suprimento de medicamentos. Pesquisar novos medicamentos. Comunicar os agravos de notificação compulsória, além de executar os procedimentos referentes aos agravos. Prestar orientação às unidades de saúde sobre a Relação Municipal de Medicamentos, identificando as propriedades farmacológicas dos medicamentos disponíveis, armazenamento ideal e dispensação adequada. Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a programação, a aquisição, o armazenamento e a distribuição de medicamentos e material médico hospitalar. Analisar balanços e requisições e liberar medicamentos e



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

material para as Unidades de Saúde. Receber das unidades a programação e o balanço dos programas de saúde mental, tuberculose, hanseníase, DST/AIDS e enviar relatório e solicitação ao DAF/SESA. Manter atualizados os valores de consumo médio mensal de cada medicamento e material nas Unidades de Saúde. Fazer a programação de ressurgimento de medicamentos e material médico hospitalar. Supervisionar e estar atento para as possíveis causas de ineficácia do tratamento como: baixa adesão, sub-dose, ineficácia do medicamento, reações adversas, etc. E intervir quando necessário. Supervisionar e avaliar o desempenho de sua equipe realizando a capacitação e esclarecimento dos funcionários. Supervisionar a distribuição dos medicamentos e/ou materiais médico-hospitalares aos diferentes setores das Unidades de Serviço. Promover o uso racional de medicamentos junto aos prescritores. Integrar-se à equipe de saúde nas ações referentes aos Programas implantados no Município através da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver ações de educação em saúde junto aos usuários principalmente quanto ao uso racional de medicamentos. Realizar e supervisionar o controle físico e contábil dos medicamentos. Realizar e supervisionar a dispensação de medicamentos. Capacitar e supervisionar as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos. Elaborar os dados estatísticos necessários à construção dos indicadores já definidos enviando-os à coordenação do Serviço de Assistência Farmacêutica. Manter informados os prescritores sobre a disponibilidade de medicamentos na farmácia. Prestar esclarecimentos e informar à sua equipe e aos pacientes sobre a disponibilidade e o local onde são oferecidos, pelo Município, os serviços ligados à saúde. Realizar visitas técnicas periodicamente em farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, a fim de orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente. Avaliar periodicamente os aspectos físicos e validade dos medicamentos, remanejando-os ou recolhendo-os quando necessário. Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - FISIOTERAPIA - Descrição sintética:** Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos, e executam outras tarefas afins.

**Atribuições típicas:** Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente. Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Participar de programas esportivos destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor. Aplicar massagens terapêuticas. Promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional. Realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área. Integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**TMNS I - GEOLOGIA - Descrição sintética:** Realizam levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectam e exploram recursos minerais, pesquisam a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuam serviços ambientais e geotécnicos, planejam e controlam serviços de geologia e geofísica. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos. Realizar levantamento geológico e geofísico através da interpretação de fotos aéreas e de imagens de sensoramento remoto, caracterizando a geomorfologia, inventariando recursos minerais, hídricos e combustíveis fósseis. Atuar na área de meio ambiente e geotécnica determinando propriedades de rocha, solo e água, preparando avaliações e cartas de risco naturais e antrópicos, participando do estabelecimento de zoneamentos ambientais e geotécnicos, preparando plano de instrumentação hidrogeotécnica, instalando poços de monitoramento de aquíferos. Propor medidas de estabilização de maciços, avaliando passivos e impactos ambientais. Propor medidas de prevenção de contaminação de aquíferos e de reabilitação de áreas degradadas, preparando projetos de disposição de resíduos. Propor ações mitigadoras de impactos, delimitando áreas de proteção de sítios e monumentos geológicos e paleontológicos. Propor medidas de conservação e reabilitação dos aspectos geológicos de sustentabilidade. Estruturar informações geológicas em bancos de dados, montando páginas informativas e orientando programas de geoturismo. Realizar estudos geológicos de terrenos, aplicando conhecimentos técnicos, a fim de fornecer subsídios para projetos referentes à construção de represas, túneis, pontes ou edifícios. Elaborar especificações técnicas e esboço da área estudada, utilizando fotografias aéreas ou outras possibilidades, para apresentá-los sob forma de mapas e diagramas geológicos. Examinar amostras de terra ou de rochas, procedendo a análises geológicas, geofísicas e outras, para identificar as propriedades estruturais de uma região. Acompanhar a construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície, determinando e orientando os trabalhos, para garantir as condições de segurança necessárias à execução dos serviços. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - JORNALISMO - Descrição sintética:** Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** Coletar informações, realizando entrevistas, pesquisas e diagnósticos de opinião, promovendo contatos e selecionando assuntos, editando boletins, mantendo informados o Prefeito e os Secretários Municipais, para permitir a adequação de suas ações às expectativas da comunidade. Divulgar informações, sempre sob supervisão e autorização da chefia imediata, sobre as atividades municipais, redigindo notas, artigos, resumos e textos em geral, datilografando e revisando originais, editando e revendo provas, encaminhando as matérias para publicação em órgãos de circulação externa ou interna, para promoção dos serviços prestados pela Prefeitura. Orientar e supervisionar a diagramação de matéria no Diário Oficial, em livros, periódicos, folhetos e outros meios de comunicação, selecionando fotografias e ilustrações, planejando a distribuição de volumes, organizando índices, espelhos e notas de rodapé, para aumentar o poder de comunicação das mensagens. Realizar editoração e revisão de originais e provas de matéria a ser impressa, lendo e corrigindo erros gramaticais e tipográficos, para assegurar a correção dos textos publicados sob responsabilidade da Prefeitura. Coordenar e executar o acompanhamento do noticiário nacional e internacional de interesse da Prefeitura, lendo, ouvindo, vendo, analisando, selecionando e classificando textos, gravações, ilustrações, fotos e filmes, para utilização futura.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Acompanhar as programações da Prefeitura, providenciando gravação e posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos, supervisionando a realização de fotografias e filmagens, recolhendo informações para documentação ou publicação de notícias sobre os eventos. Assistir ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Presidentes e demais servidores em suas funções de representação, orientando-os sobre normas protocolares, visitando ou recepcionando convidados, mantendo relação atualizada de autoridades federais, estaduais e municipais, organizando solenidades e eventos diversos. Colaborar no planejamento de campanhas promocionais, utilizando meios de comunicação de massa e outros veículos de publicidade e difusão, para divulgar mensagens educacionais e de esclarecimento ao público alvo. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - NUTRIÇÃO - Descrição sintética:** planeja cardápios de acordo com as necessidades da população-alvo. Coordena e supervisiona as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos, preparo e distribuição de alimentos em cozinhas comunitárias. Coordena e executa os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias. Planeja, implanta, coordena e supervisiona as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição de refeições e/ou preparações culinárias. Avalia tecnicamente preparações culinárias. Apoia a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos e executa outras atribuições afins. **Atribuições típicas:** planejar cardápios de acordo com as necessidades da população-alvo e Secretarias da Prefeitura Municipal. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos. Planejar, implementar, coordenar e supervisionar atividades de preparo e distribuição de alimentos em cozinhas comunitárias. Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição de refeições e/ou preparações culinárias. Avaliar tecnicamente preparações culinárias. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios. Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente. Coordenar, supervisionar e executar as atividades referentes a informações nutricionais. Apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Atividades em CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil e escolas:** planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares. Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias. Identificar crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado. Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas. Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados sempre que necessário. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental. Coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições/preparações culinárias. Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar. Efetuar controle periódico dos trabalhos executados. Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária. Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar. Participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde. Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição. Participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos colaboradores da UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição), observando a legislação sanitária vigente. Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições e/ou preparação culinárias. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transportes de alimentos,

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

equipamentos e utensílios. Apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos. Analisar amostra e emitir parecer técnico. Executar o controle de número de refeições/dia e enviar para o FNDE. Integrar a equipe e participar das Ações do Conselho de Alimentação Escolar. **Atividades na área de saúde:** avaliação do estado nutricional de indivíduos com doenças que necessitem de orientação alimentar em especial diabético, hipertensos e obesos com as orientações necessárias e acompanhamento. Atividades educativas com a população preferencialmente integradas a Estratégia Saúde da Família. Desempenhar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - ODONTOLOGIA - Descrição sintética:** Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Executar outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária). Realizar atendimentos de urgência. Encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde. Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca. Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento. Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento. Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário. Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgengival, utilizando-se meios manuais e ultra-sônicos. Realizar Raios X odontológico para diagnóstico de enfermidades. Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais. Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade. Realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento. Prestar orientações à comunidade sobre higiene bucal e comportamento alimentar. Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário. Levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade. Participar do planejamento das ações que visem a saúde bucal da população. Integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - PEDAGOGIA - Descrição sintética:** Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas, e executar outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** planejar, coordenar e supervisionar as atividades de valorização e capacitação dos recursos humanos. Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação de currículos, planos de cursos e programas de treinamento/capacitação a serem desenvolvidos pela



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Prefeitura, baseando-se em pesquisas efetuadas, objetivando assegurar conteúdos coerentes e definidos em consonância com os objetivos da aprendizagem. Planejar e organizar atividades de treinamento/capacitação da Prefeitura, orientando planos de trabalho e métodos de ensino a serem aplicados envolvendo a execução e seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo. Controlar e avaliar os resultados das atividades de treinamento/capacitação da Prefeitura, analisando relatórios, prontuários, índices de aproveitamento e demais elementos ao seu alcance, a fim de aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações no processo ensino- aprendizagem. Programar, orientar e revisar os temas a serem objeto de programas de treinamento para os servidores da Prefeitura e para a comunidade em geral. Emitir parecer em assuntos de sua especialidade e/ou competência. Promover ou realizar palestras, seminários, cursos, encontros e eventos que objetivem a capacitação dos profissionais do quadro permanente da Prefeitura. Estudar, planejar, criar e desenvolver instrumentos necessários à avaliação do sistema treinamento. Elaborar, participar, coordenar, orientar e acompanhar a preparação de programas e projetos educacionais e sócio-assistenciais. Programar e supervisionar a execução de estudos e pesquisas, visando à melhoria das práticas técnico-pedagógicas. Participar da definição de políticas e diretrizes de ação educacional e sócio-assistencial no âmbito do Município. Orientar e acompanhar a implantação de normas e procedimentos técnico-pedagógicos junto às unidades de assistência em saúde. Prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos técnicos, pedagógicos, administrativos e educacionais. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissionais. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - PSICOLOGIA - Descrição sintética:** Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. Investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes. Desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento. Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento terapêutico. Desenvolver ações na área de educação em saúde aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando a motivação, a comunicação e a educação no processo de mudança social nos serviços de saúde. Trabalhar em situação de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental dos indivíduos, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial. Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. Participar do processo de recrutamento e seleção de novos servidores, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Exercer atividades relacionadas com capacitação e desenvolvimento de pessoal, participando da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação de programas. Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e formação de mão-de-obra, visando a otimização de recursos humanos. Participar do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da lotação e integração funcional. Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes. Estudar e propor soluções, juntamente com outros profissionais da área de saúde ocupacional, para a melhoria das condições ambientais, materiais e locais do trabalho. Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento. Acompanhar o processo demissional, voluntário ou não, de servidores. Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação, reabilitação ou outras dificuldades que interfiram no desempenho profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-os sobre suas relações empregatícias. Receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho. Participar e acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura. Realizar pesquisa de clima organizacional. Desenvolver programas específicos em função de necessidades levantadas em pesquisa de clima e outras. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia. Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade, bem como no psicodiagnóstico. Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais. Analisar as características de indivíduos supra e infradotados e portadores de necessidades especiais, utilizando métodos de observação e pesquisa, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência. Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas. Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho. Colaborar com a adequação, por parte dos educadores de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis. Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes. Elaborar a executar procedimentos destinados ao conhecimentos da relação professor-aluno, em situação escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento. Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Profissional. Participar de programas de formação continuada, visando seu aperfeiçoamento profissional. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. Atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas de âmbito social. Estudar e avaliar os processos intra e interpessoal visando a aplicação de técnicas psicológicas que contribuam para a melhoria da convivência familiar e comunitária. Reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos. Prestar assistência psicológica a crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco pessoal e social. Pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do indivíduos. Assessorar na elaboração e implementação de programas de mudanças de caráter social e técnica, em situação planejada ou não. Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, priorizando os elementos psicológicos a serem potencializados e/ou superados a partir da realidade. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**TMNS I - PSICOPEDAGOGIA - Descrição sintética:** busca entender o sujeito em suas múltiplas dimensões e refazer suas concepções e atitudes frente ao processo de ensino-aprendizagem, dando-lhes instrumentalização necessária para atender as demandas da escola especialmente no que concerne aos alunos com dificuldades de aprendizagem. Desenvolve ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo ensino-aprendizagem, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** identificar e buscar soluções para problemas no processo de aprendizagem verificado nos alunos da rede escolar de ensino ou encaminhados pela área social ou de saúde. Analisar fatores que interferem no processo de aprendizagem da rede escolar municipal levando a multirepetência, evasão escolar e marginalização social. Avaliar e propor intervenções relacionadas com a aprendizagem. Intervir e atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem. Avaliar o trabalho pedagógico das unidades educacionais, a fim de propor soluções que visem tornar o ensino mais eficiente e a utilização de processos alternativos e não tradicionais de aprendizagem, quando for o caso. Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem participando diretamente da observação dos alunos e acompanhamento das avaliações escolares. Realizar reuniões e orientar profissionais da área quanto à alteração de métodos e processos de ensino. Supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos, bem como a execução dos planos e programas estabelecidos. Participar da elaboração de programas de formação continuada dos recursos humanos na área de ensino e, uma vez aprovados, orientar, coordenar e controlar sua implantação. Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando ao especialista, quando necessário. Promover a integração escola-família-comunidade, estimulando a organização de reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino. Colaborar na busca e seleção de recursos humanos e materiais didáticos indispensáveis à realização dos planos de trabalho, juntamente com a direção e coordenação pedagógica das unidades escolares. Promover conferências, debates e sessões de temas pedagógicos, visando o aperfeiçoamento e a reformulação das técnicas aplicadas. Participar, juntamente com os profissionais das áreas de saúde, segurança, justiça e psicologia, dos programas federais, estaduais e municipais instituídos a partir da edição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Planejar e apoiar ações destinadas ao suporte de crianças e adolescentes infratores que estejam em cumprimento de medidas sócio-educativas. Atender crianças e adolescentes em situação de risco ou em conflito com a lei, bem como suas famílias, em programas de terapia familiar ou comunitária que estimulem o fortalecimento de vínculos familiares. Participar de encontros de formação continuada, quando convocado. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I - TERAPIA OCUPACIONAL - Descrição sintética:** Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes. Realizam diagnósticos específicos. Analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, e executam outras tarefas afins. **Atribuições típicas:** preparar e executar os programas ocupacionais destinados a pacientes internados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planejar e desenvolver trabalhos individuais ou em pequenos grupos, tais como: trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente bem como desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado bio-psico-social. Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e propiciar a reabilitação do mesmo. Articular-se com profissionais de serviço social, psicologia e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento. Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Assistir ao servidor e aos usuários da assistência social, com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho e/ou dificuldades de convivência social. Entrar em contato com

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

unidades de serviços da rede de saúde, quando necessário. Encaminhar as pessoas atendidas para atividades culturais, sociais, artesanais na comunidade. Realizar visita domiciliar. Planejar e desenvolver atividades de educação em saúde nos programas de humanização dos serviços de saúde. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**TMNS I – MEDICINA/ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE – MEDICINA/AUDITORIA – MEDICINA/CARDIOLOGIA – MEDICINA/GINECOLOGIA – MEDICINA/OBSTETRICIA – MEDICINA/OFTALMOLOGIA – MEDICINA/ORTOPEDIA – MEDICINA/OTORRINOLARINGOLOGIA – MEDICINA/PEDIATRIA – MEDICINA/PSIQUIATRIA – MEDICINA/MEDICINA DO TRABALHO – MEDICINA/INTERVENCIONISTA – Descrição sintética:** Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Exercer suas atividades em setores referentes à saúde. Realizam procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM. Interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar. Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. **Atribuições típicas:** participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva. Participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, visando prestar assistência integral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher e assinar declarações de óbito. Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes. Realizar procedimentos cirúrgicos. Realizar partos. Efetuar a notificação compulsória de doenças. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado. Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis. Participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes. Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades. Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos. Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população. Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe. Atuar em equipe interdisciplinar e interdisciplinar na estratégia Saúde da Família. Atuar de acordo com Código de Ética de sua classe. Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde - ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência. Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e ou acamados. Prestar atendimento em urgências e emergências. Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário. Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade. Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário. Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada. Participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA. Se responsabilizar tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Atenção Básica à Saúde:** Participar do processo de



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito das unidades de saúde, do domicílio e nos demais espaços comunitários. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento a demanda espontânea, da realização de ações programáticas e de vigilância em saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculos. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Realizar anamneses, exames físicos, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Realizar visitas domiciliares, atendimento ambulatorial e visitas a pacientes internados. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização do acompanhamento do usuário. Modificar condutas que coloquem a saúde em risco. Estimular e respeitar a troca de informações e saberes de forma a propiciar a mudança no quadro sanitário da população. Incentivar a participação da população na conquista de seus direitos plenos de cidadania. Propugnar pela quebra de tabus e estigmas de forma a ensejar o diagnóstico precoce e o tratamento de enfermidades estigmatizadas. Conscientizar a população sobre a importância da saúde ambiental. Promover práticas de educação em saúde, visando, inclusive, garantir a democratização do saber técnico. Utilizar procedimentos metodológicos relativos à vigilância sanitária e epidemiológica em participação conjunta com os usuários. Encaminhar, através de sistema de referência e contra-referência, procedimentos de média e alta complexidade, respeitando os fluxos e mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário proposto pela referência. Participar do controle de agravos endêmicos, através de diagnósticos precoces e referenciamento. Realizar assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento e reabilitação) de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Realizar, em conjunto com a equipe básica de saúde da família, o cadastramento de sua área de atuação. Identificar estruturas de acesso ao público como escolas ou igrejas que possam servir de local para palestras. Identificar os setores mais críticos onde a atuação da equipe se faz mais necessária. Estudar e discutir com outros segmentos do órgão de saúde, a necessidade da padronização da farmácia básica municipal de forma a fornecer a cota mensal de medicamentos especialmente os de uso contínuo, necessários ao controle de pacientes crônicos. Participar da elaboração de planos de saúde. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva. Contribuir e participar das atividades de educação permanente da equipe da estratégia saúde da família. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados, apurando seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Prestar atendimento médico e ambulatorial. Examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. E encaminhando quando necessário. Indicando a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo responsabilidade pelo usuário. Executar atividades médico-sanitaristas, exercendo atividades clínicas, procedendo a cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população na Unidade Básica de Saúde ou na comunidade. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando, a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas. Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Assinar declaração de óbito. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando os membros da equipe sobre sua utilização. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. **Auditoria:** Participar das atividades de planejamento da Prefeitura, principalmente às relacionadas com orçamento na área de saúde, assessorando a elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos planos plurianuais de investimentos e de programas, projetos e ações voltados para a área. Acompanhar a execução do orçamento anual, verificando dotações, analisando empenhos e acompanhando os processos de despesa até sua liquidação. Participar das atividades da auditoria interna da Prefeitura, no âmbito da saúde, verificando as despesas, sua legalidade, sugerindo alternativas e analisando as aplicações previstas na legislação. Assessorar o gestor do Fundo Municipal de Saúde em suas atribuições, participando do planejamento e da gestão do Fundo, orientando, analisando e sugerindo ações para a melhor utilização dos recursos orçamentários e financeiros da área da saúde. Estabelecer procedimento padrão, no âmbito de sua atuação e ouvidos os especialistas e técnicos da área, para pacientes em tratamento ambulatorial ou internado, bem como para a realização de exames complementares. Levantar procedimentos médicos e custos de tratamento em entidades congêneres. Analisar prontuários, averiguar a coerência dos registros de atendimento com as patologias apresentadas pelos pacientes, avaliar irregularidades relativas à assistência prestada registrando os dados e levantamentos realizados. Confrontar situação dos dados com as informações de legislação e de procedimentos padrão, levantar e apontar divergências, sugerir correções e elaborar relatórios e documentos. Analisar faturas apresentadas de serviços terceirizados, confrontar dispêndios e procedimentos com as normas e padrões estabelecidos pela Prefeitura e com os termos de convênios e contratos firmados, apontar discrepâncias, sugerir correções e alternativas, elaborar relatórios. Visitar pacientes, levantar patologias e procedimentos em curso, analisar procedimentos adotados, apontar divergências e elaborar relatórios. Autorizar a aplicação de procedimentos especiais. Orientar servidores da área da saúde para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, avaliando a apuração dos resultados e orientando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados. Conferir faturamento do SUS ou de outros órgãos conveniados com procedimentos médicos e intervenções da área de saúde realizadas, verificando normas e legislação, apontando divergências e realizando auditagens nos diversos setores para conferência de procedimentos e dados de cobrança. Arquivar ou coordenar ou arquivos de prontuários e documentos médicos, fazendo cumprir as normas de sigilo das informações. Realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas examinando documentos, vistoriando equipamentos e instalações, formulando ou respondendo a quesitos periciais, prestando e colhendo depoimentos. Coordenar planos, programas e ações em saúde selecionando, treinando e gerenciando recursos humanos, financeiros e materiais, especificando insumos e produtos, montando escalas de serviço e supervisionando técnica e administrativamente equipes de saúde. Participar da normatização de atividades médicas e de comissões médico-hospitalares. Treinar pessoal auxiliar e profissionais da área de saúde procedendo a palestras e seminários, demonstrando e descrevendo ações e procedimentos de auditoria na área da saúde. Identificar fontes de recursos destinadas ao financiamento de programas e projetos na área da saúde e propor medidas para a captação destes recursos bem como acompanhar e/ou participar da execução dos programas e projetos, supervisionando e controlando a aplicação dos recursos. Auditar contas do município, bem como projetos, programas, convênios entre outros. Executar serviços de auditoria interna, objetivando o cumprimento da legislação vigente. Executar outros procedimentos ou atividades inerentes à auditoria de projetos, programas convênios entre outros, verificando conformidade com a legislação vigente e normas internas. Elaborar, acompanhar e executar cronogramas de auditoria interna. Assistir e



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

orientar as unidades de execução no cumprimento das normas e legislação. Prestar atendimento, orientações e informações ao público. Estudar e propor alterações na legislação relativas à área de atuação. Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria institucional. Emitir pareceres em processos, interpretando e aplicando a legislação vigente, relativos à área de atuação. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessários ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Cardiologia:** Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhar quando necessário. Executar atividades médico-sanitaristas, exercer atividades clínicas, proceder às cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Conhecer a Semiologia aplicada à Cardiologia, anatomia do coração e vasos da base, fisiologia cardiovascular, o ciclo cardíaco, propedêutica das doenças cardíacas, fatores de riscos de doenças cardíacas, farmacologia cardiovascular, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, doença reumatismal, valvopatias adquiridas, arteriosclerose, miocardiopatias, endocardite infecciosa, pericardiopatias, cardiopatias congênitas, arritmias cardíacas, e urgências em cardiologia. Aplicar o conceito de medicina baseado em evidências. Indicar, realizar e interpretar exames não invasivos em Cardiologia: eletrocardiografia, eletrocardiografia dinâmica (Holter), ergometria, monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA). Indicar e interpretar os exames hemodinâmicos por cateterismo cardíaco. Atender os pacientes portadores de disfunção cardíaca orgânica e/ou funcional leve e moderada que requeiram atendimento diagnóstico e consultas de urgência, fazendo a detecção das causas e estabelecendo medidas de controle. Indicar e interpretar os exames ecodoppler cardiográficos e de Medicina Nuclear. Coordenar as atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, com vistas a prestar assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando, a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde. Manter contatos com as unidades de saúde, implementar os protocolos clínicos e realizar referência e contrareferência dos pacientes encaminhados. Desenvolver atividades educativas juntos aos profissionais das unidades de saúde para o desenvolvimento de aptidões técnicas no diagnóstico das doenças e na realização de procedimentos de menor complexidade. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas. Pautar a assistência em protocolos baseados em evidências. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Assinar declaração de óbito. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outro eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Ginecologia:** Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contrareferenciando os pacientes, na área de sua especialidade. Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio,

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde da trabalhadora. Executar suas atividades atendendo as especificidades e necessidades das unidades estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se a contínua melhoria na qualidade da assistência. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário, ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Obstetrícia:** Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contrareferenciando os pacientes, na área de sua especialidade. Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde da trabalhadora. Executar suas atividades atendendo as especificidades e necessidades das unidades estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se a contínua melhoria na qualidade da assistência. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário, ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Oftalmologia:** Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de medicina oftalmológica. Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contrareferenciando os pacientes, na área de sua especialidade. Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

trabalhador. Executar suas atividades atendendo as especificidades e necessidades das unidades estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se a contínua melhoria na qualidade da assistência. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário, ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Ortopedia:** Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de medicina ortopédica. Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contrareferenciando os pacientes, na área de sua especialidade. Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador. Executar suas atividades atendendo as especificidades e necessidades das unidades estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se a contínua melhoria na qualidade da assistência. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário, ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Otorrinolaringologia:** Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de medicina otorrinolaringologia. Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contrareferenciando os pacientes, na área de sua especialidade. Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador. Executar suas atividades atendendo as especificidades e necessidades das unidades estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

saúde, comprometendo-se a contínua melhoria na qualidade da assistência. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário, ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Pediatria:** Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de medicina pediátrica. Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contrareferenciando os pacientes, na área de sua especialidade. Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde da criança. Executar suas atividades atendendo as especificidades e necessidades das unidades estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se a contínua melhoria na qualidade da assistência. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário, ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Psiquiatria:** Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de medicina psiquiátrica. Prestar atendimento médico e ambulatorial. Examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. E encaminhando quando necessário. Na área de sua especialidade. Executar atividades clínicas, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina desde que



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Medicina do Trabalho:** Aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir, até a eliminação, os riscos ali existentes à saúde do trabalhador, determinando, quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual. Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto na legislação de medicina do trabalho aplicável às atividades desenvolvidas pela Prefeitura. Manter permanente relacionamento com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - valendo-se, ao máximo, de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la. Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente. Analisar e registrar, em documentos específicos, todos os acidentes ocorridos com servidores e prestadores de serviço da Prefeitura, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portadores de doença ocupacional ou acidentados. Registrar, mensalmente, dados atualizados de acidente do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo os quesitos descritos nos modelos de mapas determinados pela legislação. Manter os registros de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no órgão especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho da Prefeitura, ou facilmente alcançáveis a partir do mesmo. Realizar o atendimento de emergência, quando necessário, à elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem o combate a incêndios, o salvamento e imediata atenção à vítima deste, ou de qualquer outro tipo de acidente. Executar exames periódicos dos servidores e em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais. Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes. Proceder aos exames médicos nos servidores recém ingressos e demissionários. Participar e coordenar programas voltados ao esclarecimento e orientação da população e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis DST/AIDS, alcoolismo e outras doenças que afetem a saúde do servidor. Elaborar os prontuários dos pacientes em fichas ou eletronicamente, emitir receitas e atestados, elaborar protocolos de condutas médicas e emitir laudos, relatórios e pareceres. Elaborar procedimentos operacionais padrão, preencher formulários de notificação compulsória e coordenar a elaboração de materiais informativos e normativos. Realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas examinando documentos, vistoriando equipamentos e instalações, formulando ou respondendo a quesitos periciais, prestando e colhendo depoimentos. Treinar pessoal da área de saúde do trabalhador, procedendo a palestras e seminários, demonstrando e descrevendo ações médicas, supervisionando e avaliando atos médicos. Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados. Participar das atividades de planejamento da Prefeitura, principalmente as relacionadas com orçamento, na área de saúde, assessorando a elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos planos plurianuais de investimentos e de programas, projetos e ações voltados para a área. Participar das atividades da auditoria interna da Prefeitura, no âmbito da saúde, verificando as despesas, sua legalidade, sugerindo alternativas e analisando as aplicações previstas na legislação. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente. **Medicina Intervencionista:** Atuar como médico regulador por via telefônica, analisando o caso para o qual foi solicitado atendimento e avaliando a necessidade de envio de uma Unidade Móvel. E nas Unidades Móveis como médico intervencionista, obedecendo a escala de serviço predeterminada. Comparecer ao seu local de trabalho conforme escala de serviço predeterminada e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, atuando ética e dignamente. A substituição do plantão deverá se fazer na base. Em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o médico intervencionista poderá solicitar a substituição no local do atendimento. As eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de não haver troca oficial de plantão por opção das

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

duas partes, a responsabilidade é do membro do corpo clínico que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência. Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais servidores. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade móvel. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar das reuniões convocadas pela direção do serviço. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica. Acatar as deliberações da direção técnica.

Exercer a regulação de urgência do sistema. Conhecer a rede de serviços da região. Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência. Checar periodicamente sua capacidade operacional. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta). Acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente. Orientação telefônica. Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar. Exercer o controle operacional da equipe assistencial. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico. Nos serviços de urgência. Obedecer ao código de ética médica. Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO – Atribuições:** Em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.592, de 27 de abril de 2007.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO II**

**Declaração de Hipossuficiência de Recursos Financeiros.**

À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - TELÊMACO BORBA - PR  
 Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição por Hipossuficiência de Recursos nos termos do art. 9º do  
 Decreto Municipal n. 14.624/2008 e Edital de Concurso nº 01/2016.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-  
 mail \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Telêmaco Borba - PR.

Data do Protocolo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016. Horário: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

( ) Comprovante da condição de desempregado e não estar recebendo seguro desemprego, por meio da  
 Apresentação da cópia autenticada em cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e  
 Previdência Social (CTPS), e cópia da página de contrato de trabalho que indique as datas de admissão do  
 último emprego, ou apresentar as cópias descritas acima e apresentar os documentos na forma original  
 para conferência.

( ) Comprovante de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (kwh), mediante a apresentação de  
 Cópia autenticada, ou as cópias com a apresentação da original das últimas três contas, as quais deverão  
 apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme na ficha de inscrição disponível em meio eletrônico.

( ) Declaro para os devidos fins, que não estou exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que  
 informal, e não possuo renda per capita superior a R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_

Membros da Família:

Nome

RG

Assinatura

**PARECER DA COMISSÃO:** Documentação em: ( ) Conformidade ( ) Inconformidade  
 Comissão Especial de Concurso Público.

**RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** ( ) Deferido ( ) Indeferido

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO****ANEXO III - CONTEÚDO DAS PROVAS**

<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>
<b>Comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa</b> - Interpretação de texto. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia. Pronomes pessoal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Sinais de pontuação. Frase: afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa.
<b>Matemática</b> - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo e possessivo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples. Sinais de pontuação. Uso dos porquês.
<b>Conhecimentos Gerais/atualidades</b> - Conhecimentos sobre o município de Telêmaco Borba/PR. Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba/PR. Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta, autárquica e fundacional do município de Telêmaco Borba/PR. Noções de Informática Básica.
<b>Conhecimentos Específicos</b>
<b>ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de fundações e estruturas de alvenaria.
<b>ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS - PINTOR DE PAREDES</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções sobre pinturas de piso, parede e teto. Noções sobre revestimento piso, parede e teto.
<b>AUXILIAR OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções sobre limpeza e manutenção de ruas, parques e jardins.
<b>AUXILIAR OFICINA MECÂNICA - BORRACHEIRO</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de conserto e manutenção de pneus.
<b>COVEIRO</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de estruturas de alvenaria. Noções sobre limpeza e manutenção de cemitério. Noções sobre pinturas de piso, parede e teto.
<b>MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de máquinas pesadas.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de máquinas pesadas. Noções de legislação de trânsito.
<b>AUXILIAR SOCIAL - FEMININO/MASCULINO</b> - Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Estatuto da Criança e do Adolescente. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Serviço de Acolhimento Institucional. Noções de Higiene.
<b>INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS</b> - Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções sobre os ofícios de cabeleireiro, manicura/pedicura, artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria.
<b>INSTRUTOR MUSICAL</b> - Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de música. Noções de Banda de Música e Fanfarras.
<b>VIGIA</b> - Conhecimentos sobre telefones de emergência e telefones úteis. Conhecimentos sobre telefones de emergência e telefones úteis. Noções sobre vigilância.
<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>
<b>Comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa</b> - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

oblíquo, demonstrativo, possessivo, de tratamento e interrogativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

**Matemática** - Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais** - Conhecimentos sobre o município de Telêmaco Borba/PR. Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba/PR. Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta, autárquica e fundacional do município de Telêmaco Borba/PR. Noções de Informática Básica.

**Conhecimentos Específicos**

**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** - Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Política nacional de Atenção Básica. Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Humanização. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família, a participação do Agente Comunitário de saúde no PACS e PSF; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Sistema Único de Saúde (SUS). Diagnóstico Comunitário, Dinâmica e Participação de Comunidade. A atuação do agente comunitário de saúde na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso, doentes mentais e portadores de necessidades especiais. Controle da hipertensão, diabetes mellitus e tuberculose, eliminação da hanseníase e doenças transmitidas por vetores. Calendário básico de vacinação.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** - Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Combate às Endemias. Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Promoção, prevenção e proteção à Saúde. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes.

**TELEFONISTA** - Conhecimentos sobre telefones de emergência e telefones úteis. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções Básicas sobre operação telefônica. Uso e Manuseio de lista telefônica. Conhecimentos básicos sobre operação mesa e central telefônica.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

**Comum a todos os cargos**

**Língua Portuguesa** - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.

**Matemática** - Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema.

**Informática Básica** - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.

**Conhecimentos Gerais** - Conhecimentos gerais sobre o município de Telêmaco Borba/PR. Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba/PR. Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta, autárquica e fundacional do município de Telêmaco Borba/PR. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.

**Conhecimento Específico**

**AGENTE ADMINISTRATIVO I - ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E FINANCEIRO** - Noções de redação oficial. Noções sobre documentos em geral: ata, ofício, memorando, certidão, atestado, declaração, curriculum vitae, procuração, aviso, comunicado, circular, requerimento, portaria, edital, decreto, leis, relatório, parecer, entre outros. Siglas e Abreviaturas. Noções básicas de contabilidade. Noções básicas sobre Folhas de Pagamento. Preparação de processos e protocolados, conforme orientação do setor, com documento, informações, anotações, montagem de processos e protocolos. Classificação de documentos e registros de dados.

**AGENTE CULTURAL** - Noções básicas de saneamento do meio ambiente. Noções de cidadania. Relações interpessoais. Características adequadas do profissional no atendimento ao público. Normas de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções básicas de primeiros socorros. Condições de vida da comunidade. Compreensão dos Serviços do Agente Cultural enquanto atividade profissional inserida na divisão social do trabalho no contexto das relações sociais na comunidade. Significação Social da profissão no contexto das relações sociais. Posição/papel do profissional no contexto cultural e social. Significado da prestação de Assistência Social na comunidade. A comunidade, concepções, seu processo histórico, controvérsias da realidade comunitária. A participação como elemento essencial do Desenvolvimento da Comunidade a participação social. as concepções de participação e sua relação com o desenvolvimento de comunidade.

**AGENTE DE TRÂNSITO** – Relações interpessoais. Características adequadas do profissional no atendimento ao público. Normas de segurança individual, coletiva e de instalações. Normas de fiscalização de trânsito. Ações preventivas contra atos delinquentes e ou de vandalismo. Atendimento e orientação ao público. Registro de ocorrências e comunicação à chefia. Equipamentos para a segurança e higiene. Prevenção e Combate a Incêndio. Atendimento de emergências de primeiros socorros. Código Nacional de Trânsito e seus Anexos. Regras de Trânsito. Regra de Percurso. Regra de mudança de direção. Regra de preferência. Regra de passagem. Sinalização. Normas de segurança. Normas de segurança veicular. Noções básicas de primeiros socorros, Direção defensiva e ofensiva.

**EDUCADOR SOCIAL - FEMININO E MASCULINO** - Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Proteção Social Básica: conhecimentos gerais e legislação. Proteção Social Especial: conhecimentos gerais e legislação.

**INSPETOR DE ALUNOS** - Estatuto da Criança e do Adolescente. Regimento das Escolas Municipais de Telêmaco Borba/PR.

**FISCAL MUNICIPAL I - MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTURAS E TRANSPORTE** - Noções de redação oficial. Noções sobre documentos em geral: ata, ofício, memorando, certidão, atestado, declaração, curriculum vitae, procuração, aviso, comunicado, circular, requerimento, portaria, edital, decreto, leis, relatório, parecer, entre outros. Código Tributário do Município de Telêmaco Borba/PR. Código de Obras do Município de Telêmaco Borba/PR. Código de Posturas do Município de Telêmaco Borba/PR.

**FISCAL MUNICIPAL I – SANITÁRIA** - Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC. Licenciamento Ambiental. Fiscalização Ambiental. Saneamento Básico (Água, Esgoto e Lixo). Resíduos Líquidos, Sólidos e Gasosos. Tratamento dos



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Resíduos. Revitalização de Bacias hidrográficas. Ecossistema. Agroecologia. Educação Ambiental. Instrução processual. Processos da área ambiental. Vistoria e emissão de parecer. Juntada, apensação, tramitação processual. Conservação ambiental e dos recursos hídricos. Métodos de recuperação de áreas degradadas. Função e importância das matas ciliares. Gestão de Unidades de Conservação. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Controle de poluição do ar.

TMNM I – AMBIENTAL - Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC. Licenciamento Ambiental. Fiscalização Ambiental. Saneamento Básico (Água, Esgoto e Lixo). Resíduos Líquidos, Sólidos e Gasosos. Tratamento dos Resíduos. Revitalização de Bacias hidrográficas. Ecossistema. Agroecologia. Educação Ambiental. Instrução processual. Processos da área ambiental. Vistoria e emissão de parecer. Juntada, apensação, tramitação processual. Conservação ambiental e dos recursos hídricos. Métodos de recuperação de áreas degradadas. Função e importância das matas ciliares. Gestão de Unidades de Conservação.

TMNM I – CONTABILIDADE - Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público.

TMNM I - DESENHO DE PROJETOS - Conhecimento de Informática Básica. Tipos de desenho: esboço, croqui. Conceitos gerais sobre desenho. Escalas. Layout. Métodos de composição e reprodução de desenhos. Regras básicas para desenho a mão livre. Perspectiva. Projeções. Cotas. Modelagem básica de peças. Projeto de montagens. Cálculo de cargas e tensões estáticas. Métodos e técnicas de desenho.

TMNM I – EDIFICAÇÕES - Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto. Materiais de construção. Escalas. Cotagem. Desenho técnico: Tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel, Linhas utilizadas no desenho técnico, escalas, Desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios, Leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia. Desenhos em CAD (Autocad ou Intellicad).

TMNM I – ENFERMAGEM - Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem médico cirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011 - Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Portaria nº154 de 24 de janeiro de 2008 – Criação do NASF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO****Código de Ética.**

TMNM I – INFORMÁTICA - Conhecimentos sobre: Microsoft Word 2007 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos e rodapés, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática, mala direta, alterações e comentários, gráficos e organogramas, marcadores, hiperlinks. Microsoft Excel 2007 e/ou versões superiores: pastas de trabalho, conceitos de células, linhas, colunas, fórmulas, função, XML, importação de dados, gráficos e organogramas, macros, Hiperlinks, faixa de opções e impressão. Microsoft Outlook 2007 e/ou versões superiores. Windows 7: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência.

TMNM I - SEGURANÇA DO TRABALHO - Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança no trânsito. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Campanhas e SIPATs. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Elaboração do PPRA e PCMSO. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Operação e segurança em Caldeiras e Vasos de Pressão. Insalubridade e Periculosidade. Proteção Contra Incêndios. Sinalização de Segurança.

TMNM I - SAÚDE BUCAL – Biossegurança. Instrumentais, Materiais e Equipamentos. Controle da agenda de consultas. Limpeza, assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade. Regras básicas de servidor público. Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho.

TMNM I – TOPOGRAFIA - Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acurácia, Orientação, Azimute e Rumo, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico. Introdução ao Georeferenciamento: Métodos de Posicionamento, Receptores de GPS, Datums, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR****Comum a todos os cargos**

**Língua Portuguesa** - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística).

Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.

**Raciocínio Lógico** - Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio.

**Informática Básica** - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.

**Conhecimentos Gerais** – Conhecimentos gerais sobre o município de Telêmaco Borba/PR. Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba/PR. Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta,



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

autárquica e fundacional do município de Telêmaco Borba/PR. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.

**Específico para o Cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO: Legislação Municipal:** Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 1883/2012. Plano Diretor. Código Tributário Municipal. Lei Orgânica da Procuradoria Municipal. Código de Postura Municipal.

**Conhecimentos Específicos**

TMNS I - ARQUITETURA URBANÍSTICA - Métodos e técnicas de desenho e projeto. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar-condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Legislação e perícia. Normas técnicas. Legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística estadual e federal. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento. Lei de Uso do solo). Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos). Licenciamento ambiental. Sustentabilidade urbana (Agenda Hábitat e Agenda 21). Conhecimento de AutoCAD. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei 10.257/2001. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR-9050. Lei Federal 6.766/1979. Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. Conforto humano nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Licitações e contratos da administração pública (Lei 8.666/1993). Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem. Tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de Análise ergonômicas. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. *Código de Ética Profissional.*

TMNS I – ARQUIVOLOGIA - História e evolução dos arquivos. Avaliação e seleção de documentos. Tecnologias aplicadas aos arquivos. Política nacional de arquivos públicos e privados. Legislação arquivística. Arquivos permanentes. Planejamento e organização de arquivos. Conservação preventiva em acervos arquivísticos. Código de Ética Profissional. Acesso a informação. Sistema Nacional de Arquivos. **Terminologia Arquivística.**

TMNS I - ARTES E CULTURA - Música e Teatro. **Metodologia do ensino da Arte. Arte e educação.** Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. A história da Arte Brasileira e Universal, da pré-história à contemporaneidade. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Dança: Aspectos históricos e culturais da Dança. Música: A história da Música Universal e Popular Brasileira, da antiguidade à atualidade, principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. Semana de Arte Moderna. Cultura afro-brasileira. Cultura indígena. Manifestações artístico-culturais populares.

TMNS I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Noções sobre Administração Pública: Serviço público: conceito. Organização da administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Gestão na administração pública. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito e campo de atuação. Princípios de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Controle externo e interno na administração pública. Tomada e prestação de contas. Lei de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/00. Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações (das licitações e contratos públicos). Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Lei 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. Código de Ética Profissional do Contador, aprovado pela Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº 560/83 e suas alterações.

TMNS I - DESIGNER GRÁFICO - Conhecimento em Macromédia Dreamweaver, Corel draw, Macromedia flash, Adobe Photoshop, Corel photopaint, Macromedia Fireworks, Adobe Page Maker, Illustration e in design.. Projetos editoriais: criação e arte finalização, preparação e o fechamento de arquivos para impressão offset e digital. Logotipos. Assinatura visual. Elementos gráficos: desenvolvimento de ilustrações, mapas e montagens fotográficas.

TMNS I - ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA e TMNS I – ENFERMAGEM - Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem, relativos à observação, ao cuidado e a educação sanitária dos doentes, a aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública. Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem. Prestar serviços de enfermagem voltados a capacidade de atividades instalada. Participar de programas de educação sanitária e de atendimento a saúde publica em geral. Auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil. Participar de programas de imunização. Realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas. Participar de inquéritos epidemiológicos. Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência. Orientar , coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Promover e controlar o estoque de materiais de uso ambulatorial. Coletar material para exames laboratoriais, emitir pareceres em matéria de sua especialidade. Executar outras tarefas afins e correlatas.

TMNS I ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho. Organização e Administração. Estatísticas de Acidente do Trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros Socorros. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. riscos em eletricidade. transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, Campanhas e SIPATs. Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PPRA e PCMSO. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de Segurança. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos.

TMNS I - ENGENHARIA DE TRÂNSITO - Pesquisas e Levantamentos de Tráfego. Estabelecimento da Importância e Sentido das Vias e da Velocidade Regulamentada. Estudo das Interseções e Medidas de Proteção aos Pedestres. Estacionamentos. Estudos Especiais: áreas escolares; medidas de moderação de tráfego. Viabilidade de Implantação de Redes Cicloviárias. Organização do Transporte Coletivo. Sinalização de Trânsito: sinalização vertical; sinalização de orientação de destino e de atrativo turístico; sinalização horizontal; redutores de velocidade. Estudo para Implantação de Semáforos e Planos de Sincronização. Estudos de Segurança Viária.

TMNS I - ENGENHARIA SANITARISTA - Projeto e Execução de Obras Civil e sanitária, Materiais de Construção Civil, Mecânica dos Solos. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços. Segurança e higiene no trabalho: proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Resistência dos Materiais Resíduos sólidos. Classificação dos resíduos sólidos. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

esgotamento sanitário. Características do esgoto doméstico. Processos físicos e físico-químicos. Processos biológicos aeróbios. Processos biológicos anaeróbios.

**TMNS I – FARMÁCIA** - Compreende os cargos que se destinam a preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, a diluição e a armazenagem de medicamentos. Trabalhar no controle de vigilância sanitária, fiscalizando farmácias e drogarias. Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrega em mapas, guias e livros. Segundo receituário devidamente preenchido, para atender aos dispositivos legais. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento. Realizar análise clínicas de exsudados e transudados humanos, como sangue, urina, fezes, liquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais para obter princípios ativos e matérias-primas. Proceder a análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicos, físicos e outros, para possibilitar a emissão de laudos técnico periciais. Assessorar os dirigentes da sms, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres ou manifestos. Treinar os servidores auxiliares, administrando cursos e palestras. - zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade. Controlar a matéria-prima utilizada nas formulações farmacêuticas. Avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções. Manipular soluções de nutrição parenteral de acordo com as prescrições médicas e padrões técnico científicos de manipulação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes á sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-se em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da sms e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Realizar fiscalização em farmácias e drogarias. Trabalhar no controle fiscal da vigilância sanitária.

**TMNS I – FISIOTERAPIA** - Conhecimentos básicos em: anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia Geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorespiratória. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, hidroterapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contra-indicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Profissional.

**TMNS I – GEOLOGIA** - Movimentação da água no subsolo, ação da água subterrânea em maciços rochosos. Ciclo hidrológico e hidrogeologia. Princípios de geoquímica. Estruturas em rochas. Erosão, movimentação de massa gravitacional e riscos geoambientais. Sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto aplicado a análises geológicas. Geomorfologia e relevo. Intemperismo, formação e classificação de solos. Classificação e ciclo das rochas. Geologia do Brasil. Geomorfologia do Brasil.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Solos do Brasil. Princípios de geofísica. Geologia aplicada a engenharia, classificação de maciços rochosos e geotecnia. Perfuração e desmonte de rochas. Código de Ética Profissional.

TMNS I – JORNALISMO - Teorias da comunicação. Papel social da comunicação. Políticas da Comunicação. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. Código Brasileiro de Telecomunicações. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conceitos de jornalismo. Fundamentos teóricos; investigação e documentação na comunicação de massa. O papel e responsabilidade social do jornalista e a mediação na sociedade informacional. Conceitos de notícia. Critérios da noticiabilidade e os conceitos de ineditismo, verdade, objetividade, imparcialidade e interesse público na produção jornalística para diferentes meios. Os veículos noticiosos e suas diferentes linhas editoriais. Pragmática jornalística. Definição; critérios para credibilidade; retórica moderna, organização discursiva e mecanismos de adesão ideológica. Coerência e coesão textual. Tipos de entrevista: formatação e edição em diferentes veículos. História do jornalismo no Brasil: evolução tecnológica e seu impacto nas funções jornalísticas, linguagem jornalística, gêneros jornalísticos. Linguagem e gramática/dicotomias e interseções, norma culta da língua portuguesa e papel dos manuais de redação das empresas jornalísticas, sinais gráficos de revisão e revisão de texto na rede. O jornalismo, a esfera pública e a questão da representatividade. Classificação de notícias e técnicas de elaboração de noticiário para diferentes meios. A manutenção da linha editorial em diferentes veículos noticiosos. Comunicação institucional. Jornalismo e novas tecnologias. Tipologia, formatação e redação do texto jornalístico. Gêneros de redação: definição, elaboração e análise de matéria, reportagem, entrevista, editorial, artigo, crítica, crônica, comentário, notas, coluna, pauta, espelho, roteiro, informativo, comunicado, carta, *release* e relatório em diferentes meios. Jornalismo digital. Código de ética dos jornalistas.

TMNS I – NUTRIÇÃO - Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Alimentos Funcionais. Noções de gastronomia. Código de Ética Profissional.

TMNS I – ODONTOLOGIA - Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós operatório. Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amalgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apeçificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas.

TMNS I – PEDAGOGIA - Metodologia e Prática de Ensino. Avaliação da Aprendizagem. Lei de Diretrizes



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Gestão Pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Indisciplina na Escola. Currículo. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Políticas educacionais brasileiras. Avaliação Institucional.

TMNS I – PSICOPEDAGOGIA - Indisciplina na Escola. Diagnóstico Psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem. Intervenções Psicopedagógicas no processo de ensino-aprendizagem. Psicologia da Infância e Adolescência. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Gestão Pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Indisciplina na Escola. Currículo. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Políticas educacionais brasileiras. Avaliação Institucional.

TMNS I - TERAPIA OCUPACIONAL - História e fundamentos da TO. Código de ética profissional. Anatomia humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Etapas do ciclo de vida e desenvolvimento humano. Inserção social, trabalho e lazer nos ciclos de vida: da infância a velhice. Adaptações, órteses e próteses. Terapia de mão. Tecnologia Assistiva e Acessibilidade. Orientação e intervenção domiciliar. Grupo terapêutico. Desempenho Funcional das Atividades de vida diária, prática e do trabalho. Patologias, avaliação, prevenção, prescrição e tratamento terapêutico ocupacional nas seguintes áreas: Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Neonatologia, Neurologia, Patologias do sistema Nervoso Central e Periférico, Geriatria, Dermatologia, Oncologia, Saúde Mental e Ergonomia. Políticas Públicas e sistemas de saúde, de Assistência Social e de Educação. Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

**COMUM AOS CARGOS DE MÉDICO** - Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Código de Ética Médica.

TMNS I - MEDICINA - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: Cardiológicas: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. Vasculares: insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. Renais: insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias,

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. Infecto-contagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.

TMNS I - MEDICINA – AUDITORIA - Auditoria em saúde: conceito, histórico, objetivos, contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde. Princípios básicos e fundamentos do processo de auditoria.

A História Natural dos Agravos à Saúde. A saúde como direito do cidadão e dever do Estado. Agentes causadores de doenças profissionais. Medidas preventivas. Plano Nacional de Imunização (PNI).

TMNS I - MEDICINA – CARDIOLOGIA - Fisiologia, Semiologia e Farmacologia cardiovascular. Arritmias, síncope, morte súbita. Doença coronariana aguda e crônica. Dislipidemia e aterosclerose. Valvopatias. Hipertensão arterial. Cardiopatias congênitas. Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. Endocardite infecciosa e febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e *cor pulmonale*. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória.

TMNS I - MEDICINA – GINECOLOGIA - Diagnóstico da gravidez. Modificações do organismo materno. Assistência pré-natal. Assistência ao parto normal. Puerpério normal e patológico. Abortamento. Doenças infecciosas na gestação. Patologias clínicas intercorrentes na gestação; Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelidade. Doença hemolítica perinatal. Diabetes gestacional. Crescimento intra-uterino retardado. Neoplasia trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação. Gestação prolongada. Trabalho de parto prematuro. Amniorrexe prematura. Medicina fetal. Planejamento familiar. Infertilidade feminina. Patologia do sistema amniótico. Malformações genitais. Fisiologia do ciclo menstrual. Puberdade normal, puberdade precoce e puberdade tardia. Disgenesia gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome dos ovários micropolicísticos. Hemorragia uterina disfuncional. Sangramento uterino anormal. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Distopias e prolapso genital. Incontinência urinária. Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários e mamas. Exames complementares em ginecologia.

TMNS I - MEDICINA – OBSTETRÍCIA - Diagnóstico da gravidez. Modificações do organismo materno. Assistência pré-natal. Assistência ao parto normal. Puerpério normal e patológico. Abortamento. Doenças infecciosas na gestação. Patologias clínicas intercorrentes na gestação; Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelidade. Doença hemolítica perinatal. Diabetes gestacional. Crescimento intra-uterino retardado. Neoplasia trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação. Gestação prolongada. Trabalho de parto prematuro. Amniorrexe prematura. Medicina fetal. Planejamento familiar. Infertilidade feminina. Patologia do sistema amniótico. Malformações genitais. Fisiologia do ciclo menstrual. Puberdade normal, puberdade precoce e puberdade tardia. Disgenesia gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome dos ovários micropolicísticos. Hemorragia uterina disfuncional. Sangramento uterino anormal. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Distopias e prolapso genital. Incontinência urinária. Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários e mamas. Exames complementares em ginecologia.

TMNS I - MEDICINA – OFTALMOLOGIA - Conjuntiva. Córnea. Cristalino. Disco Óptico. Doenças Alérgicas do Olho-Episclerites e Esclerites. Estrabismo. Glaucoma Primário. Glaucoma Secundário. Infecções do Segmento Externo. Inflamação Intra Ocular. Métodos de Exame Ocular. Neurooftalmologia. Órbita e Sistema Lacrimal. Pálpebras. Retina: Anatomia Normal e Sinais Físicos. Retina: Doenças Vasculares e Distrofias da Retina. Retina: Patologias Vasculares. Trato Uveal. Vítreo e Desordens.

TMNS I - MEDICINA – ORTOPEDIA - Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações - Classificação, Tratamento e Complicações. Traumatismo de mão. Reabilitação.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

TMNS I - MEDICINA – OTORRINOLARINGOLOGIA - Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações - Classificação, Tratamento e Complicações. Traumatismo de mão. Reabilitação.

TMNS I - MEDICINA – PEDIATRIA - Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético protéica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarreica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.

TMNS I - MEDICINA – PSIQUIATRIA - Neurotransmissores; Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.

TMNS I - MEDICINA - MEDICINA DO TRABALHO - Medicina do Trabalho: Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de Audição Induzida pelo Ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos. Intoxicação por Agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Nexo Técnico Epidemiológico. Atendimento do trabalho: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e saúde do trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Legislação do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs de 1 a 33). Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Plano de benefícios da Previdência Social. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Legislação Previdenciária. Organização da atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

TMNS I - MEDICINA – INTERVENCIONISTA - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: Cardiológicas: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. Vasculares: insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

pleura. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. Renais: insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. Infecto-contagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.

TMNS I – PSICOLOGIA - História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. Pensamento e linguagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho, as psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Psicologia Ocupacional.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO - **Direito Constitucional:** Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repositivação. Hermenêutica e interpretação constitucional. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Normas Constitucionais Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade em âmbito municipal. Súmulas vinculantes. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível. Estado Federal. Conceito. Federação Brasileira. Características. Integrantes da federação: bens e sistemas de repartição de competência. Estado-Membro: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Poder Constituinte Estadual. Município: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Intervenção Federal e Intervenção Estadual. Organização dos Poderes do Estado: Mecanismo de Freios e Contrapesos. Poder Legislativo: Organização e Atribuições. Processo Legislativo. Iniciativa. Comissões Parlamentares. Imunidades e Incompatibilidade Parlamentares. Orçamento e Fiscalização Orçamentária e Financeira. Tribunal de Contas. Poder Executivo: Organização e Atribuições. Poder Regulamentar. Medidas Provisórias. Crimes de Responsabilidade. Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial. Competência. Conselho Nacional de Justiça. Funções Essenciais a Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Servidores Públicos Civis: Princípios Constitucionais. Teto Remuneratório Constitucional. Nacionalidade. Partidos Políticos. Sistema Eleitoral. Justiça Eleitoral. Suspensão e Perda dos Direitos Políticos. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Orçamentos. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. Sistema financeiro nacional. Ordem Social. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

social. Educação, cultura e desporto. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idosa. Índios. Lei Federal 13.257/2016. **Direito Administrativo:** Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo e seus princípios informadores. Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações Públicas e Estatais (governamentais). Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. Advocacia Pública. Preceitos constitucionais. Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Defeitos do Ato Administrativo. Desfazimento do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Convalidação e confirmação. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. As diversas espécies de Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria. Lei Federal nº 13.019/2014. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos. Atividade administrativa de fomento. Conceito. Modalidades. Hipóteses. Limites. Poder de Polícia. Conceito e Setores de Atuação. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. As Liberdades Públicas e o Poder de Polícia. Serviço Público. Conceito. Caracteres Jurídicos. Classificação. Garantias dos Administrados. Serviços Públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Concessão, Permissão e Parcerias Público-Privadas. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e Concessão de Uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno. Intervenção do Estado na propriedade privada. Limitações Administrativas. Tombamento. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. O Estatuto da Cidade. Desapropriação por Utilidade Pública: Conceito e Fundamentos Jurídicos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Desapropriação por Zona e Direito e Extensão. Tredestinação e Retrocessão. Desapropriação por Interesse Social: Conceito e Fundamentos. Requisitos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Controle da Administração Pública. Tipos e Formas de Controle: Controle Administrativo e Controle Legislativo. O Tribunal de Contas. Sistemas de Controle Jurisdicional. Sistema Brasileiro: Controle pelo Poder Judiciário. Formas Procedimentais Específicas. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Evolução da Responsabilização Estatal. Teorias Subjetivas e Objetivas. O Direito Brasileiro. Ação Regressiva contra o Servidor Responsável. Servidores públicos. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: ingresso na carreira, remuneração, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, estabilidade, direitos e deveres. Limites às despesas com servidores na Lei de Responsabilidade Fiscal. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Telêmaco Borba (Lei Municipal nº 1.883/2012). Processo e Procedimento Administrativo. Garantias Constitucionais. A Instância Administrativa. Representação e Reclamação Administrativa. Pedido de Reconsideração e Recursos Administrativos. A Prescrição Administrativa. A Lei Federal de Processo Administrativo. Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei Federal 13.188/2015 (Lei sobre direito de resposta). Lei Federal 13.190/2015. Medida Provisória 700/2015. Medida Provisória 703/2015. Assistência Social. Sistema Único. Lei Orgânica (Lei federal nº 8.742/1993). Medida Provisória 712/2016. Lei de Improbidade Administrativa. Sistema Único de Saúde. Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, política de dispensação de medicamentos, responsabilidade dos entes da Federação pela dispensação de medicamentos. **Direito Ambiental e Urbanístico:** Propedêutica do Direito Ambiental. Conceito e definição; Princípios do Direito Ambiental; Ambiente Urbano: Estatuto das Cidades. Parcelamento do uso do solo. Zoneamento Ambiental. Proteção de Manancial. Poluição Sonora, hídrica, atmosférica, visual e do solo. Resíduos sólidos. Arborização Urbana. Ambiente Cultural: Patrimônio cultural brasileiro. Tombamento. Ambiente Natural: Código Florestal. Biodiversidade. Proteção da fauna e da flora. Áreas de preservação permanente. Unidades de conservação. Ambiente do Trabalho: Segurança e saúde do trabalho. Princípio de preservação e instrumentos de proteção. Competência da Justiça do Trabalho em face da defesa do meio ambiente. Tutela Constitucional do Ambiente. Repartição de competências legislativas e materiais. Bens ambientais. Tutela Administrativa do Ambiente; Sistema Nacional do Meio Ambiente; Procedimento Administrativo; Padrões de Qualidade Ambiental; Zoneamento

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Ambiental; Licenciamento Ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental; Infrações e Sanções Administrativas. Tutela Civil do Meio Ambiente. Danos Ambientais. Responsabilidade Civil por Danos Ambientais. Ação Civil Pública. Ação popular. Mandado de segurança Coletivo Ambiental. Mandado de Injunção Ambiental. Tutela Penal Ambiental. Responsabilidade Penal da pessoa jurídica. Crimes ambientais. **Direito do Consumidor e Direitos Difusos e Coletivos:** Direito do Consumidor. Fundamentos constitucionais. Código de Defesa do Consumidor. Decreto 2.181/1997. Relação de consumo. Consumidor. Fornecedor. Produto. Serviço. Serviço Público. Direitos do consumidor. Responsabilidade pelo fato do produto ou vício do produto ou do serviço. Práticas comerciais. Proteção contratual. Tutela administrativa do consumidor. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Tutela processual coletiva. Jurisdição. Ação Individual. Ação coletiva. Legitimação. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Convenção coletiva de consumo. **Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro:** Sistema Tributário Nacional. Sistema Jurídico. Princípios jurídicos e princípios constitucionais. Sistema constitucional tributário brasileiro. Imunidades: conceito, espécies, natureza jurídica, alcance, interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Conflito de competência. Direito Tributário: conceito de Direito Tributário e Financeiro. Autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Instrumentos introdutórios de normas tributárias no Direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Normas complementares. Tributo: conceitos, natureza Jurídica. Classificações dos tributos. Espécies tributárias. Funções dos tributos. Da repartição de receitas tributárias. Norma Jurídica. Norma Jurídica Tributária. Regra-matriz de incidência. Fato jurídico tributário. Hipótese de incidência tributária. Consequência tributária. Relação Jurídica Tributária. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies. Responsabilidade tributária. Transferência e substituição tributária. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades. Eficácia, revisão e presunção. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Fraude à execução. Administração tributária. Lei Federal 13.259/2016. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do IPTU. Imposto sobre serviços. Decreto-lei 406/68 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 116/2003. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do ISS. Imposto sobre a transmissão de bens imóveis. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento do ITBI. Contribuição de melhoria. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento da contribuição de melhoria. Taxas municipais de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia. Regra-matriz de incidência Tributária. Hipótese de incidência tributária e consequência tributária e seus critérios. Hipóteses de Isenção e imunidade. Lançamento das taxas municipais. Processo Judicial Tributário. Princípios Aplicáveis. Ações do Fisco Contra o Contribuinte (Execução Fiscal, Ação Cautelar Fiscal, Ações e Defesas do Contribuinte (Embargos à Execução Fiscal, Exceção de Pré-executividade, Ação Anulatória, Ação Declaratória, Ação de Repetição de Indébito, Ação de Consignação em Pagamento, Mandado de Segurança). Ações Coletivas em Matéria Tributária. Jurisdição Constitucional.

16. Finanças públicas: normas gerais, receitas, despesas, orçamento e dívida pública. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei do Orçamento. Lei Federal nº 4.320/1964. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei Complementar Federal 151/2015. Planejamento. Execução orçamentária e cumprimento de metas. Receita Pública. Despesa Pública. Transferências voluntárias. Destinação dos recursos públicos ao setor privado. Dívida e endividamento públicos. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização das contas públicas. Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor. Regimes anterior e posterior à Emenda Constitucional 62/2009. Responsabilidade Fiscal e Parcerias Público-Privadas. Restrições Orçamentárias. Contraprestação da Administração Pública. Limites. Fundo Garantidor. **Direito Processual Civil - Novo Código de Processo Civil – Lei Federal 13.105/2015:** O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. Perfil Histórico. As Codificações Brasileiras. A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Jurisdição Voluntária. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência.. Ação. Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. Processo. Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. Tutela de Urgência e Tutela de Evidência. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respectivos Atos. Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública. Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Emprestada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova. As Provas em Espécie. Provas Típicas e Provas Atípicas. Incidente de falsidade de prova. A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Improcedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença. Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Admissibilidade dos Recursos. Efeitos Recursais. Procedimento de Julgamento dos Recursos. Extinção dos Recursos. Remessa Necessária. Meios de impugnação das decisões judiciais. Recursos em espécie. Sucedâneos Recursais. Ações autônomas de impugnação. Ação Rescisória. Ação declaratória de nulidade de ato judicial (*querela nullitatis insanabilis*). Ação anulatória. A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. Doutrina sobre a Coisa Julgada. Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material. Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada. A Cláusula "*rebus sic stantibus*". A Ação Rescisória. A Desconsideração ou Relativização da Coisa Julgada. Processo de Execução e Cumprimento de Sentença. Princípios e Pressupostos da Execução. Título executivo. Liquidação de Sentença. Execução Provisória e Execução Definitiva. Responsabilidade Patrimonial Objetiva e Subjetiva. Bens e Pessoas sujeitas à Execução. Fraude à Execução e Fraude Contra Credores. Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Procedimento. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. Procedimento. As Defesas do Executado. Embargos do Devedor, Impugnação, Exceção de Pré-Executividade e Ações Heterotópicas. Natureza Jurídica. Casos e Oportunidades de Cabimento. Procedimento. Recorribilidade. Embargos de Terceiro. Natureza Jurídica. Legitimidade para Embargar. Procedimento. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Ações Constitucionais Individuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas-Data. Reclamação Constitucional. Ações Constitucionais Coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa. Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação.. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. Suspensão de Segurança. Suspensão de Cautelar. Suspensão de Tutela Antecipada. Arguição de inconstitucionalidade. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Súmulas Vinculantes. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Intervenção das Pessoas Jurídicas de Direito Público. Juizados Especiais da Fazenda Pública. Representação Judicial dos entes que integram a Administração Pública. Meios Alternativos de Solução de Conflito. Conciliação, Mediação e Arbitragem. Aplicação no Âmbito da Fazenda Pública. Sistema de pagamento de Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor. **Direito Civil e Empresarial:** Norma Jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do direito. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis. Direito Subjetivo. Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito. A Pessoa Natural como Sujeito de Direito. Personalidade: Conceito, Início e Fim. Capacidade de Direito e de Fato. Incapacidade Absoluta e Relativa. Capacidade e Legitimação. Direitos da Personalidade. A Pessoa Jurídica de Direito Privado. Noção. Classificação. Aquisição da Personalidade. Capacidade e Representação. Extinção. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio. Classificação. Domicílio da Pessoa Natural. Domicílio da Pessoa Jurídica. Bens. Classificação. Bens Públicos: Espécies e Garantias. Bem de Família. Teoria Geral do Fato Jurídico. Classificação. Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos. Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo. Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos. Ineficácia. Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade. Prescrição. Conceito e Fundamentos. Decadência e Caducidade de Direitos. Prescrição e Decadência. Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição. Prazos de Prescrição e de Decadência. A Prescrição

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

e a Fazenda Pública. Obrigação. Elementos Constitutivos da Relação Obrigacional. Distinção entre Direitos Obrigacionais e Direitos Reais. Fontes das Obrigações. Modalidades de Obrigação. Obrigações Solidárias. Solidariedade Ativa e Passiva. Obrigações Pecuniárias. Correção Monetária. Dívidas de Dinheiro e Dívidas de Valor. Transmissão das Obrigações. Cumprimento das Obrigações. Noções. Adimplemento. Extinção das Obrigações. Não Cumprimento das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. Impossibilidade da Prestação: Espécies. Mora. Perdas e Danos. Juros Legais. Cláusula Penal. Arras ou Sinal. Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão. Responsabilidade Civil. Elementos ou Pressupostos. Dano Material e Dano Moral. Responsabilidade Civil por Fato Alheio. Dever de Indenizar. Danos Abrangidos pela Indenização. Formas de Indenização. Responsabilidade Objetiva. Teoria do Risco. A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro. Contratos. Transformações do Direito Contratual. Dirigismo Contratual. Contrato de Adesão. Princípios. Disposições Gerais. Responsabilidade pré-contratual e pós-contratual. Extinção. Boa-fé Objetiva. Espécies Contratuais: Compra e Venda, Promessa de Compra e Venda, Doação, Mandato, Fiança e Transação. Disciplina Jurídica. Atos Unilaterais. Promessa de Recompensa, Gestão de Negócios, Pagamento Indevido e Enriquecimento sem causa. Disciplina jurídica. Direito das Coisas. Conceito. Características. Espécies. Obrigações *propter rem*. Posse. Conceito e Teorias. Posse e Detenção. Classificação e Caráter da Posse. Posse dos Bens Públicos. Proteção Possessória. Aquisição da Posse. Efeitos da Posse. Perda da Posse. Direito de Propriedade. Fundamentos. Conceito e Elementos. Extensão. Restrições. Função Social da Propriedade. Reforma Agrária. Propriedade Imóvel. Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos, Acesso Usucapião e Herança. Usucapião. Modalidades. Perda da Propriedade imóvel. Diversas Formas. Desapropriação. Condomínio. Diversas Espécies. O Condomínio no Código Civil e em Prédios Divididos em Unidades Autônomas. Servidões Prediais. Conceito. Classificação. Disciplina Jurídica. Extinção. Usufruto. Noção. Disciplina Jurídica. Extinção. Hipoteca. Conceito. Classificação. Constituição. Efeitos. Extinção. Propriedade Resolúvel. Propriedade Fiduciária. Superfície. Empresário Individual e Coletivo. Conceito. Obrigações e Prerrogativas que lhes são próprios. Proibições e Limitações ao Exercício da atividade empresarial. Abuso do Poder Econômico. Formas de Manifestação. Práticas Comerciais Restritivas à Livre Concorrência. Aumento Arbitrário de Lucros. Dominação de Mercado. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Estabelecimento empresarial ou Fundo de Comércio. Noção. Elementos ou Bens que o Integram. Trespasse. Desapropriação. Nome Empresarial e Título de Estabelecimento. Marcas. Sociedades Empresárias. Conceito. Natureza do Ato Constitutivo. Classificação quanto à Estrutura Econômica e à Responsabilidade dos Sócios. Início e Fim da Personalidade Jurídica e Desconsideração. Sociedades Unipessoais. Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão de Sociedades. Consórcio e Grupo Societário. Sociedade Simples. Disciplina jurídica. Sociedade Limitada. Conceito. Características. Natureza. Quotas Sociais. Responsabilidade dos Sócios e dos Sócios-administradores. Casos de Dissolução e de Resolução da Sociedade em relação a um sócio. Retirada e Exclusão de Sócio. Critérios para Aplicação das Regras da Sociedade Anônima. Sociedade Anônima ou Companhia. Constituição. Espécies. Formação, Aumento e Redução do Capital Social. Títulos de sua Emissão (Formas, Espécies, Classes e Direitos que Asseguram). Direitos e Obrigações dos Acionistas e do Controlador. Responsabilidade dos Administradores. A Sociedade de Economia Mista e suas Peculiaridades. Falência: Legitimidade Ativa e Passiva para a Ação. Efeitos em relação aos Contratos, à Pessoa do Falido, aos Administradores e aos Sócios da Sociedade Falida. A Administração da Falência. Atos Ineficazes e Revogáveis em Relação à Massa Falida. Pedido de Restituição e Embargos de Terceiro. Classificação dos Créditos na Falência. Créditos Inexigíveis e Créditos Incólumes. Realização do Ativo e Pagamento do Passivo. Recuperação judicial. Legitimidade ativa. Efeitos em relação aos contratos da recuperanda. Requisitos. Pedido e Processamento. Plano de recuperação. Procedimento. Da convolação em Falência. Recuperação Extrajudicial. Recuperação com base no plano especial. Administrador judicial. Comitê de credores. Assembleia geral de credores. Verificação dos créditos. A Questão da Recuperação da Empresa como forma de proteção do interesse do Estado em sua manutenção. **Direito de Trabalho e Processo do Trabalho:** Direito do Trabalho. Princípios. Fontes. Aspectos Constitucionais. Interpretação e Aplicação. Renúncia e Transação. Direito do Trabalho na Administração Pública. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregador e Empregado. Regime Celetista na Administração Pública. Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário. Contrato de Trabalho. Noção. Caracterização. Modalidades. Efeitos. Poderes. Elementos Essenciais e Acidentais. Nulidades. Formação, Alteração, Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Contratos com o Estado. Responsabilidade. Salário e Remuneração. Proteção.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

Equiparação. Desvio de Função. Extinção do Contrato de Trabalho. Causas. Modalidades. Efeitos. Justa causa. Estabilidade. Garantia do Emprego. FGTS. Aviso Prévio. Multas. Estabilidade e Proteção contra a Despedida Arbitrária ou sem Justa Causa. FGTS. Garantias provisórias de emprego. Terceirização. Responsabilidade na Terceirização. Duração do trabalho. Horário. Jornada. Horas Extras. Jornadas especiais. Intervalos. Regime de Compensação. Repouso Remunerado em Geral. Férias. Segurança e Medicina do Trabalho. Trabalho Insalubre e Periculoso. Ergonomia e Meio Ambiente de Trabalho. Normas Gerais e Especiais de Tutela do Trabalho. Proteção do Trabalho da Mulher. Proteção à Maternidade. Proteção do Trabalho do Menor. Responsabilidade Civil-Trabalhista. Acidente de Trabalho. Assédio. Indenização por Dano Material, Moral e Estético. Dano Coletivo. Prescrição e Decadência. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos Coletivos. Acordos e Convenções Coletivas. Arbitragem e Mediação. Organização Sindical. Princípios. Unicidade Sindical. Receitas Sindicais. Sindicalização dos Servidores Públicos. Direito de Greve. Greve do Servidor Público. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Interpretação e Aplicação. Organização da Justiça do Trabalho. Composição e Funcionamento. Comissões de Conciliação Prévia. Competência da Justiça do Trabalho. Competência Material. Competência Territorial. Ações acidentárias e Servidores Públicos. Dissídio Coletivo. Processo e Procedimento. Competência. Limites do Poder Normativo. Efeitos da Sentença Normativa. Atos Processuais e Ritos Procedimentais. Provas. Teoria Geral e Ônus Probatório. Provas em Espécie. Invalidades Processuais. Tutelas Diferenciadas. Antecipação. Cautelares. Liquidação de Sentença. Execução. Espécies e Procedimentos. Execução Contra a Fazenda Pública. Recursos. Aspectos Gerais e Admissibilidade. Espécies. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ações Coletivas. Habeas Corpus. Ente Estatal perante a Justiça do Trabalho. Responsabilidade Solidária e Subsidiária. Ministério Público do Trabalho. Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho. Sistema de pagamento de Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor.

**Direito Previdenciário:** Previdência social: noção e fundamentos. Evolução histórica perante as constituições brasileiras. Modelos contributivos e não contributivos, de repartição e de capitalização, públicos e privados. Previdência Social e direitos sociais na Constituição de 1988. Princípios do direito previdenciário. Fontes. Vigência e eficácia das normas previdenciárias no tempo e no espaço. Competência legislativa. Prescrição em matéria previdenciária. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar. Previdência social dos agentes públicos: servidores efetivos, servidores estabilizados, empregados públicos, temporários, detentores de cargo em comissão, detentores de mandato eletivo, militares, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas. Regime previdenciário aplicável aos notários e registradores. Servidores públicos e regime de previdência complementar. Disciplina constitucional da previdência social dos servidores públicos e reformas previdenciárias. Direito adquirido e expectativa de direito. Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005 e Emenda Constitucional nº 70/2012. Normas gerais dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos (Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004 e Orientação Normativa nº 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social). Órgão Gestor Único. Previdência complementar. Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos: regras constitucionais permanentes. Contributividade e solidariedade. Compulsoriedade. Aplicabilidade subsidiária das normas do regime geral de previdência social. Contagem de tempo fictícia e contagem recíproca. Correspondência entre benefício e fonte de custeio. Promoções pós-aposentadoria. Unidade de regime e de gestão. Fundos de previdência. Custeio do regime próprio de previdência dos servidores. Contribuição previdenciária de servidores ativos, inativos e de pensionistas. Imunidade e isenção. Alíquotas de contribuição previdenciária. Alíquotas progressividade e diferenciadas. Contribuição previdenciária dos militares. Contribuição do ente público. Benefícios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Paridade e integralidade. Aposentadorias: modalidades, critérios e requisitos de concessão e forma de cálculo dos benefícios (remuneração base de contribuição, atualização e parcelas incorporáveis). Aposentadorias especiais: hipóteses constitucionais e dependência de regulamentação. Aposentadoria especial dos professores. Pensão: fato gerador, forma de cálculo do benefício, dependentes e beneficiários. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios. Reajustamento dos benefícios. Abono de permanência. Lei Complementar 152/2015. Regramento previdenciário dos servidores públicos do Município de Telêmaco Borba. Concessão de benefícios previdenciários. Lei Municipal 968/1993.

**BIBLIOGRAFIA**

**A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO****ANEXO IV - ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

<b>BAIRRO SÃO JORGE</b>	
RUA ANTONIO RUBENS PRESTE	<b>PSF-MARINHA</b>
RUA CORUMBA	
RUA CAMPO GRANDE	
RUA PLANALTO	
<b>JARDIM MARGARIDA</b>	
RUA TAPIRA	<b>PSF-MARINHA</b>
RUA TAPEJARA	
RUA TEIXEIRA SOARES	
RUA TAMBOARA	
<b>BAIRRO MACOPA</b>	
RUA REBOUÇAS	<b>PSF-MARINHA</b>
RUA MARANHÃO	
RUA FERNÃO DIAS	
RUA BRASÍLIA	
RUA SÃO LUIS	
RUA TEREZINA	
RUA STA CECÍLIA	
RUA GOIAS	
RUA MARILÂNDIA	
RUA ESPIRITO SANTO	
RUA PERI	
RUA NATAL	
RUA CEARÁ	
RUA PORTO ALEGRE	
RUA RECIFE	
RUA EITOR LORENÇO DE OLIVEIRA	
RUA ALAGAMAR	
<b>BAIRRO ANA NERY</b>	
RUA TIBAGI	<b>PSF-MARINHA</b>
RUA ANA MARY	
TRV. ANA MARY	
RUA SANTA PAULA	
RUA SÃO PAULO	
RUA DURVALINA PUPO RIBEIRO	
TRAV. BRASIL	
RUA ARARAQUARA	
RUA PARANÁ	
ESTRADA DOS GUARARAPES	
RUA DA MARINHA	
AV. DAS FLORES	
RUA MANACÁ	
RUA GERANIOS	
RUA MAGNOLIA	
RUA ANGELICA	
RUA PETUNIA	
RUA ILHA DO SURUBI	
RUA VILA VELHA	
<b>VILA ESPERANÇA</b>	
RUA MOCIDADE ALEGRE	<b>UBS VILA ESPERANÇA</b>
RUA TUNISIA	
RUA BEIJA FLOR	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

RUA ITABUNA	
RUA OURO PRETO	
RUA GONGADA	
RUA ILHEUS	
RUA SANTAREN	
RUA MACAPA	
RUA CAMPINAS	
<b>VILA CRISTINA</b>	
RUA GRALHA AZUL	<p align="center"><b>UBS VILA ESPERANÇA</b></p>
RUA ROSAS DE OURO	
RUA PEROLA NEGRA	
TRAV.SALGUEIRO	
RUA PASTOR BRAULIO JORGE MATEUS	
RUA GUIANA	
RUA TIGRE	
RUA TUNISIA	
RUA SENEGAL	
RUA MANGUEIRA	
RUA GRANDES RIOS	
RUA CALOPSITA	
RUA BENTE VI	
RUA LIBIA	
RUA ANGOLA	
RUA BAHAMAS	
RUA CHADE	
RUA CATAR	
RUA CONGO	
TRAVESSA EGITO	
RUA HAITI	
RUA BEIJA FLOR	
RUA GUAÍRA	
RODOVIA DO PAPEL	
<b>VILA ROSA</b>	
RUA SEIXAS	<p align="center"><b>UBS VILA ESPERANÇA</b></p>
RUA PASTOR BRAULIO JORGE MATEUS	
RUA RIO CAMBURAI	
RUA ARROIO CHUI	
RUA JANDAIA DO SUL	
RUA RIO MOA	
RUA FREI LUIZ AMITELE	
RUA MAR DA ESPANHA	
RUA CARMO DA MATA	
RUA FREI TIMOTEO	
RUA NOVA SAMBAQUINS	
RUA VENESA	
RUA NAPOLI	
RUA TURIM	
RUA STA HELENA	
RUA JUSSARA	
RUA TAMARANA	
RUA ALTO PEQUERI	
RUA PALMEIRA	
RUA CRISTAL	
CAMPÃO	

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

PINHEIRO DO PARANÁ	
FREI CANECA	
CAMBOJA	
<b>JARDIM ADRIANE</b>	
ESTRADA DO SALTINHO	<b>UBS VILA ESPERANÇA</b>
ESTRADA DO SAPÉ	
<b>RESIDENCIAL CASA BELA</b>	
RUA GENOVA	<b>UBS VILA ESPERANÇA</b>
RUA RAVENA	
RUA PADOA	
RUA PERUGGIA	
RUA BOLONHA	
RUA TORINO	
AV. MONTE SINAI	
AV. FIRENZI	
AV. MILÃO	
<b>BAIRRO SÃO ROQUE</b>	
ALAMEDA OSVALDO CRUZ	<b>UBS BNH</b>
MAR. DEODORO DA FONSECA	
RUA CAPINZAL	
TRAV. ORTIGUEIRA	
TRAV. PARANAVAI	
TRAV. CANARIO	
TRAV. SARANDI	
TRAV. HAITI	
TRAV. HAVAI	
TRAV. DA ORDEM	
TRAV. FREDERICO NEIA	
TRAV. ARAPOTI	
TRAV. JABOTI	
RUA COPACABANA	
RUA PAPUÃ	
<b>JARDIM KROLL</b>	
RUA FRANCISCO KROLL	<b>UBS BNH</b>
RUA CAMPO BONITO	
RUA DOS APACHES	
RUA CAMBE	
RUA ARAPOTI	
RUA SÃO PEDRO	
RUA SÃO TOMÉ	
TRAV. LIRIOS	
TRAV. PALMAS	
RUA ESTRADA VELHA	
CHACARA 203 A	
TRAV. DÁLIAS	
TRAV. HORTÊNCIA	
<b>BAIRRO BNH</b>	
AV. TUPINIQUINS	
RUA GUARANI	
RUA GUAITACAZES	
RUA JOÃO MORAES SILVA	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

TRAV.INCAS	<b>UBS BNH</b>
RUA GUATAÇARA B. CARNEIRO	
PRAÇA 19 DE DEZEMBRO	
PRAÇA 7 DE SETEMBRO	
RUA BORORÓS	
PRAÇA 13 DE MAIO	
TRAV. XAVANTES	
PRAÇA 21 DE MARÇO	
PRAÇA JOAQUIM F. LOBO NENÉ	
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO	
PRAÇA 12 DE OUTUBRO	
PRAÇA 31 DE MARÇO	
RUA MORRETES	
RUA ESPERANTO	
RUA ALAMEDA PASTEUR	
RUA PONTA GROSSA	
TRAV. GUARAS	
TRAV. LONDRES	
TRAV. BRUXELAS	
TRAV. VIENA	
TRAV. ATENA	
TRAV. MONACO	
TRAV. TUPI	
TRAV. ESTOCOLMO	
TRAV. BERLIM	
TRAV. LISBOA	
TRAV. MADRI	
TRAV. ROMA	
TRAV. PARIS	
RUA GUAITACAZES	
RUA CURUMINS	
RUA MARINGA	
AV. CHANCELER HORACIO LAFFER	
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA	
RUA BORORÓS	
<b>BONA VILA</b>	
RUA DOS INCAS	<b>UBS BNH</b>
TRAV. PITANGA	
TRAV. PAULO FREITAS	
RUA MONTE BELO	
RUA CASTELO BRANCO	
RUA CANTILHO GONÇALVES	
RUA CASTRO ALVES	
TRAV. PARAISO DO NORTE	
TRAV. PALOTINA	
RUA TAPUIAS	
RUA CAMÕES	
RUA CONÇALVES DIAS	
RUA PALMITAL	
RUA BRAULIO BATISTA LEAL	
RUA GUARANI	
RUA HAWITA	
<b>BAIRRO BELA VISTA</b>	
RUA SÃO JOÃO DO TRIUNFO	

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

RUA CAMBARA	<b>UBS BELA VISTA</b>
TRAV.GUAIRA	
RUA GOV.PEDRO VERIATO DE SOUZA	
RUA BENTO MUNHOZ ROCHA NETO	
RUA BELIZE	
RUA BENIM	
TRAV.CERRO AZUL	
RUA BOLIVIA	
RUA STA MARIANA	
RUA STA EFIGENIA	
TRAV. CREA	
ESTRADA MAX ESTAUDACHER	
TRAV.PATO BRANCO	
RUA A.C	
RUA A.D	
<b>BAIRRO CENTRO</b>	
AV.PARANÁ	<b>UBS BELA VISTA</b>
RUA ANTÔNIO DALECIO	
RUA FABIO FANUCH	
RUA HUGO ADAMOWSKI	
RUA MONTE ALEGRE	
RUA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	
RUA IBAITI	
TRAVESSA CRUZ MACHADO	
AVENIDA SAMUEL KLABIN	
<b>MACOPA</b>	
RUA JOAQUIM BATISTA RIBEIRO	<b>UBS BELA VISTA</b>
RUA ANTONIO SOLEK	
TRAV. URUGUAI	
RUA IRATI	
RUA SENADOR ARTHUR F. DOS SANTOS	
RUA A.C	
RUA A.D	
<b>BAIRRO MONTE BELO</b>	
TRAV. ARARUVA	<b>UBS BELA VISTA</b>
TRAV. PALMAS	
RUA SANTO ANTONIO	
RUA JOÃO FERREIRA PRESTES	
RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA	
RUA PROFº JOÃO CANDIDO	
RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA	
TRAV. FELIPE CAMARÃO	
RUA PADRE ANTONIO VIERA	
<b>CONJUNTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>	
RUA CARBONATO	<b>UBS CAIC</b>
RUA GRANADA	
RUA BRILHANTE	
RUA XIBIU	
RUA BERILO	
RUA PEPITA	
TRAV. PASTOR PEDRO FALCÃO	
<b>BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>	
RUA JOAQUIM ANTONIO DAS DORES	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

RUA JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA	<b>UBS CAIC</b>
RUA JOSÉ MARTINS	
MANOEL MENDES DE OLIVEIRA	
RUA BANDEIRANTES	
RUA BOM RETIRO	
RUA PARATI	
RUA DA CRUZ	
RUA DAS PEDRAS	
<b>JARDIM EUROPA</b>	
RUA ALEMANHA	<b>UBS CAIC</b>
RUA ESPANHA	
RUA BULGARIA	
RUA FRANÇA	
RUA ITALIA	
RUA IRLANDA	
RUA PORTUGAL	
RUA SUECIA	
RUA SUIÇA	
RUA UCRANIA	
<b>BAIRRO SÃO RAFAEL</b>	
RUA ALCATRAS	<b>UBS CAIC</b>
RUA BERIMBAU	
RUA CARMIM	
<b>JARDIM SÃO FELIX</b>	
RUA GUARAPUAVA	<b>UBS CAIC</b>
RUA MEDIANEIRA	
RUA MARINGÁ	
RUA CASCAVEL	
RUA ESTRADA DA FEZENDA	
<b>BAIRRO RIO ALEGRE I</b>	
RUA MAR EGEU	<b>UBS CAIC</b>
RUA MAR DA GALILEIA	
RUA MAR MEDITERRANIO	
RUA MAR VERMELHO	
RUA RIO BABILONIA	
RUA RIO CANAÃ	
RUA RIO DANUBIO	
RUA RIO EUFRATEZ	
RUA RIO JORDÃO	
RUA RIO NILO	
RUA RIO TIGRE	
<b>BAIRRO RIO ALEGRE II</b>	
RUA MANDAÇAIA	<b>UBS CAIC</b>
RUA BEIRA RIO	
RUA DA PRAÇA	
RUA RIO ALEGRE	
RUA MAR QUINEROT	
<b>BAIRRO RECANTO FELIZ</b>	
RUA CACHOEIRINHA	<b>UBS CAIC</b>
RUA CASCATA	
RUA LAGEADO	
<b>BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	
RUA ASSUNÇÃO	
RUA BAHIA	

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

RUA BUENOS AIRES	<b>UBS CAIC</b>
RUA FORTALEZA	
RUA GUANABARA	
RUA MONTVIDEO	
RUA LA PAZ	
RUA PAPA JOÃO XXIII	
RUA PERNANBUCO	
TRAV. QUITO	
<b>JARDIM BANDEIRANTES</b>	
RUA FRANCISCO SPINOSA	<b>UBS JARDIM BANDEIRANTES</b>
TRAV. LENINE O. MACHADO	
RUA GARCIA RODRIGUES PAES	
RUA BANDEIRAS	
RUA ANTONIO RAPOUSO TAVARES	
RUA DINAH WOITAS	
RUA IVO DOMIGUES DOS SANTOS	
RUA JOÃO PEREIRA	
RUA NESTOR GOMES DA SILVA	
RUA AMERICO VESPUCIO	
RUA FERNÃO DIAS	
RUA ANTONIO RODRIGUES ARZÃO	
RUA MANOEL PRETO	
RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	
RUA SABARA	
RUA PERO LOBO	
RUA BELCHIOR DIAS MOREIRA	
RUA DO BRITADOR	
<b>BAIRRO ÁREA III</b>	
RUA SÃO TOMÉ	<b>UBS JARDIM BANDEIRANTES</b>
RUA SANTA INÊS	
RUA RIO IGUAÇU	
RUA SANTO ONOFRE	
<b>BAIRRO SOCOMIM</b>	
RUA ARAUCARIA	<b>UBS SOCOMIM</b>
RUA OLIMPIO VIEIRA DE CAMPOS	
RUA 5 DE JULHO	
RUA RUI BARBOSA	
RUA MONTEIRO LOBATO	
RUA ANTONIO PEDRO DE SOUZA	
RUA XI DE ABRIL	
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS – PISTA OESTE	
EBRAIN C. DOS SANTOS	
VEREADOR JOSÉ OZÓRIO DE CAMARGO	
CAÊTES	
JASPE	
ANITA GARIBALDI	
<b>VILA SIQUEIRA</b>	
RUA JOÃO SIQUEIRA FILHO	<b>UBS SOCOMIM</b>
RUA COLOMBIA	
RUA EQUADOR	
RUA ARGENTINA	
RUA VENEZUELA	
RUA ZENI MARIANO COSTA	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

RUA CHILE	
RUA PERU	
TRAV. SIQUEIRA	
TULIPA	
<b>BAIRRO AREA X</b>	
RUA AGUA MARINHA	<b>UBS SOCOMIM</b>
RUA CRISTAL DA ROCHA	

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO****ANEXO V - CRONOGRAMA****Cargos que farão prova objetiva e prova de títulos**

<b>FASES</b>	<b>(*) DATA PREVISTA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	<b>02/05/2016</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/05/2016 a 16/05/2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	03/05/2016 a 06/05/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/05/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	03/05/2016 a 17/05/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	17/05/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	19/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	20/05/2016, 23/05/2016 e 24/05/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	25/05/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS	25/05/2016
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS</b>	<b>29/05/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	30/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	31/05/2016, 01/06/2016 e 02/06/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	16/06/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE TÍTULOS	16/06/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE TÍTULOS	17/06/2016, 20/06/2016 e 21/06/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE TÍTULOS	23/06/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	23/06/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	24/06/2016, 28/06/2016 e 29/06/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	01/07/2016
<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>01/07/2016</b>

**Cargos que farão prova objetiva e prova prática**

<b>FASES</b>	<b>(*) DATA PREVISTA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	<b>02/05/2016</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/05/2016 a 16/05/2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	03/05/2016 a 06/05/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/05/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	03/05/2016 a 17/05/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	17/05/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	19/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	20/05/2016, 23/05/2016 e 24/05/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	25/05/2016



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVAS	25/05/2016
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>29/05/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	30/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	31/05/2016, 01/06/2016 e 02/06/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	16/06/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	16/06/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	17/06/2016, 20/06/2016 e 21/06/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA	23/06/2016
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA</b>	<b>25/06/2016 e 26/06/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA	28/06/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA	29/06/2016, 30/06/2016 e 01/07/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA	08/07/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	08/07/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	11/07/2016, 12/07/2016 e 13/07/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	19/07/2016
<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>19/07/2016</b>

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

